



Proc. Nº 270/2020
Folha nº 668
17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa L.H.C Soares-EPP, com sede na Rua Marechal Costa e Silva, nº 736, bairro Castelo Branco, CEP 65.600-350, Cidade Caxias, Estado Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.513.552/0001-57, detém qualificação técnica para fornecer Materiais de Limpeza e Cozinha.

Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Aldeias Altas, 17 de setembro de 2020

4º OFÍCIO

Marcus Aurélio Rego Ferreira
Sec. de Administração e Finanças

CARTÓRIO - 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
Rua Amílcar Rosa, 849, Centro - Caxias-MA - CEP: 65600-020
Tel.: (99) 38119-4049 - E-mail: gis@cartorio.caxias.ma.gov.br

Livro de Oliveira Ayub Alves
Tabelião/Oficial de Registro

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECIR031090Q2IC78T4V6WE6E36. 18/09/2020 15:21:18. Ato:
13.17.2. Parte(s): MARCUS AURELIO REGO FERREIRA. Rec
Firma: Semelhante. Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10
FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

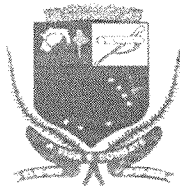
Luana Lira Carneiro dos Santos
Escritor
4º Ofício Extrajudicial
Caxias - MA

CARTÓRIO - 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
Rua Amílcar Rosa, 849, Centro - Caxias-MA - CEP: 65600-020
Tel.: (99) 38119-4049 - E-mail: gis@cartorio.caxias.ma.gov.br

Livro de Oliveira Ayub Alves
Tabelião/Oficial de Registro

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031090H4ZW689KV3EL66420. 18/09/2020 15:44:08. Ato:
13.18. Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17
FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Luana Lira Carneiro dos Santos
Escritor
4º Ofício Extrajudicial
CAXIAS - MA



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO

Proc. Nº	270/22
Folha nº	669
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

Caxias (MA), 18 de junho de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa LHC Soares EPP, estabelecida na rua Marechal Costa e Silva nº 736 A, no bairro Castelo Branco, Caxias/MA, portadora do CNPJ nº 10.513.552/0001-57, fornece produtos de limpeza, que atende todas as especificações técnicas determinadas, garantindo assim o fornecimento dos produtos de limpeza com qualidade. Portanto, atestamos a capacidade técnica deste fornecedor e de seus respectivos responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

WILLAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Diretor Geral - Portaria 02/2017

Willams Maranhão Assunção.

Diretor da Câmara Municipal de Caxias – MA

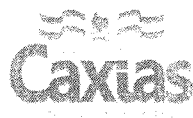
NOTAS E PROTESTOS
Serventia Extrajudicial do 2º Ofício

Poder Judiciário TJMA, Seio:
RECF/R031591SGWTKB2LO9Q5D815.
19/06/2020 11:02:06, Ato: 13.17.2, Parte(s):
WILLAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO, Rec:
Firma: Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40
FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



2ª Vara de Família e Sucessões
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
TOMADA DE POSSE

Rua Senador Carlos Prudente, 754-A - Centro - Caxias/MA - CEP: 65602-000 - Tel: (99) 3521-3308 / 3521-1632 - 3521-3309



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CNPJ Nº 06.082.820/0001-56
RUA PRIMEIRO DE AGOSTO, 484 - CENTRO
65806-070 CAXIAS/MA (91) 3521 1100

Proc. Nº	270/122
Folha nº	680
Rubrica	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato representada por sua Secretária, infra firmatária, vem com fulcro no art. 30, § 4º da Lei nº 8.636/93, apresentar para os devidos fins de direito e a quem interessas, Atestado de Capacidade Técnica, referente a L. H. SOARES - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.513.552/0001-57, sediada na Rua Marechal Costa e Silva, 736-A - Castelo Branco - Caxias - MA, por se tratar de empresa prestadora de serviço no fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para esta secretaria, nada registrando que a desabone, antes pelo contrario, deu solução para os eventos que foram solicitados.

Sendo as informações acima mencionadas a expressão verídica a cerca da empresa mencionada, firmamos o presente dando-lhe a eficácia necessária para o intento.

4º OFÍCIO

Kiara Fernanda Rodrigues Braga
Secretária Mun. de Assistência e Des. Soc.
CPF 011.345.443-08
Matricula 25350

Caxias (MA), 17 de Junho de 2020.

Kiara Fernanda Rodrigues Braga

Secretária Municipal de Assistência
e Desenvolvimento Social

CARTÓRIO - 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
Rua Aarão Reis, 819, Centro - Caxias, MA - CEP: 65806-000
Tel.: (91) 98115-4985 - E-mail: quadcartorio@caxiasma.com.br

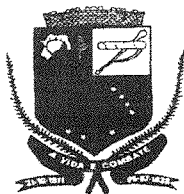
Poder Judiciário: TJMA, São:
RECEBI/031096HTBN4HTS91JUL218, 18/06/2020 15:44:08, Ato:
13.18, Total R\$ 4,94 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17
FEMP R\$ 0,17 Consulte em <http://seco.tjma.jus.br>

Assinatura: [Assinatura]

CARTÓRIO - 4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
Rua Aarão Reis, 819, Centro - Caxias, MA - CEP: 65806-000
Tel.: (91) 98115-4985 - E-mail: quadcartorio@caxiasma.com.br

Poder Judiciário: TJMA, São:
AUTENT1031096HTBN4HTS91JUL218, 18/06/2020 15:44:08, Ato:
13.18, Total R\$ 4,94 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17
FEMP R\$ 0,17 Consulte em <http://seco.tjma.jus.br>

Assinatura: [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO



CONTRATO Nº 05/2019 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

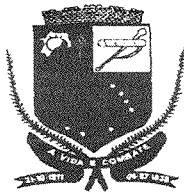
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS E A EMPRESA L.H.C. SOARES – EPP PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA, CNPJ 05.699.210/0001-33, situada na Praça Dias Carneiro, n.º 07 – Centro – CEP: 65.602-000, neste ato representada por seu presidente, o Senhor **ANTÔNIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE**, residente e domiciliado no Município de Caxias – MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **L.H.C. SOARES – EPP**, CNPJ Nº 10.513.552/0001-57, com endereço à Rua Marechal Costa E Silva, 736 a, bairro Castelo Branco, na cidade de Caxias Maranhão, neste ato representada por **LUÍS HENRIQUE COELHO SOARES**, CPF: 011.076.303-39, denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, regido pela Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Nº 8.883, de 08 de junho de 1994, c.c. a Lei Federal Nº 9.648, de 27 de maio de 1998, A Lei 10.520/02 e o que consta do Processo Administrativo Nº 23/2019

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DO VALOR DO CONTRATO E DA GARANTIA DO PRODUTO:

fornecimento de material de limpeza para a Câmara Municipal de Caxias – MA, conforme especificações abaixo:

Item	Especificações	Und.	Qnt.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor TOTAL R\$
1	Água Sanitária Água sanitária, base de hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% (dois por cento) de cloro ativo. Registro no Ministério da Saúde, embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 frascos de 1(um) litro.	Caixa	200	CLORITO	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00

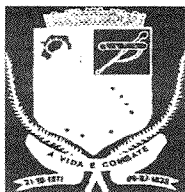


CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO

Proc. Nº 270/22
Folha nº 672
W



2	Balde material plástico, tamanho pequeno, com alça material arame galvanizado, capacidade 20 litros, características adicionais graduado, com alça, formato cilíndrico	Und	100	ATLAS	R\$ 11,95	R\$ 1.195,00
3	Coador de café material flanela, cabo isolado 14 cm de diâmetro, 25 cm de profundidade	Und	50	TRIUTIL	R\$ 6,85	R\$ 342,50
4	Desinfetante de uso geral com aroma diversos. Germicida e bactericida. Embalagem de 2L. Caixa com 06 Und	Caixa	200	ECONOMICO	R\$ 65,80	R\$ 13.160,00
5	Desodorizador de ambiente aplicação aerosol aromatizador ambiental essência diversas .Embalagem com 400 ml. Caixa c/ 12 und	Caixa	200	BOM AR AIR WICK	R\$ 152,20	R\$ 30.440,00
6	Detergente líquido para lavar louças. Testado dermatologicamente, biodegradável. Embalagem de 500 ml. Caixa com 12 und	Caixa	200	FC OLIVEIRA	R\$ 34,90	R\$ 6.980,00
7	Espanador de pó com cabo em madeira, comprimento 60 cm. Características adicionais: torneado e reforçado	Unid	50	DA ILHA	R\$ 7,90	R\$ 395,00
8	Esponja de limpeza, material lâ aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio	Pacote	200	BOMBRIL	R\$ 3,10	R\$ 620,00
9	Esponja para limpeza com fibra sintética 11x7,4x2,3 cm, formato retangular, abrasividade alta, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face, embalagem com 3 unidades	Unidade	200	ESFRE BOM	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
10	Flanela para limpeza. Material: algodão. Tamanho 60 X 60 cm. Cor laranja. Pacote com 12 und	Pacote	200	POPÓ	R\$ 81,50	R\$ 16.300,00

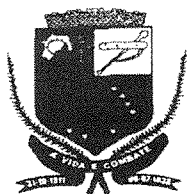


CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO

Proc. nº 270/2012
Folha nº 623



11	Limpa-vidro com álcool, aspecto físico líquido, composição lauril éter, sulfato de sódio, corante solvente água, embalagem com 500 ml. Caixa com 12 und	Caixa	200	VEJA	R\$ 91,70	R\$ 18.340,00
12	Lustra móveis superfície com aroma de jasmim. Embalagem com 200 ml. Caixa com 12 und	Caixa	200	POLI FLOR	R\$ 98,50	R\$ 19.700,00
13	Luvras multiuso de látex natural com palma antiaderente e interior em algodão flocado. Tamanho médio, pacote com um par, cor verde, dimensões: comprimento 31 cm e espessura 0,50 mm	Unidade	200	MUCAMB O	R\$ 10,30	R\$ 2.060,00
14	Odorizador sanitário und 40 g pct c/ 12	Pacote	200	Q-ODOR	R\$ 41,20	R\$ 8.240,00
15	Pá p/ lixo c/ cabo em madeira	Unidade	200		R\$ 13,85	R\$ 2.770,00
16	Pano de chão 60x80	Unidade	500	EMI LIMP	R\$ 8,25	R\$ 4.125,00
17	Pano de prato 40x50 em algodão	Unidade	500	EMI LIMP	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
18	Papel higiênico neutro com folha dupla de alta qualidade, 100% celulose. Embalagem com 4 rolos de 30 m x 10 cm	Fardo	200	MAX	R\$ 91,00	R\$ 18.200,00
19	Papel toalha interfolha, cor creme, composto por fibras naturais. Fardo com 1.000 folhas de 22,5 X 21 cm	Pacote	200	ELEGANC Y	R\$ 11,50	R\$ 2.300,00
20	Rodo Borracha Dupla, material cabo madeira plastificada medindo 1,20 cm, rodo plástico com 60 cm, borracha dupla, puxa e seca	Unidade	200	LOV LAC	R\$ 18,65	R\$ 3.730,00
21	Vassoura de palha	Unidade	200	MARANH AO	R\$ 12,55	R\$ 2.510,00

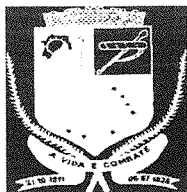


CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO

Proc. Nº 270/21
Folha nº 634



22	Vassoura de pêlo 30 cm	Unidad e	200		R\$ 22,95	R\$ 4.590,00
23	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira capa folha flange, comprimento cepa 20, comprimento cerdas mínimo 9, características adicionais com cabo colado.	Unidad e	200	MARANH AO	R\$ 17,25	R\$ 3.450,00
24	Sabão em barra cx c/ 10 pct	Caixa	200	ECONOMI CO	R\$ 95,45	R\$ 19.090,00
25	Sabão em pó. Embalagem de 500g. Aplicação: lavar roupas e limpeza em geral. Caixa c/ 24 und	Caixa	200	TIXAN YPE	R\$ 173,95	R\$ 34.790,00
26	Sabonete líquido para lavar as mãos, PH neutro, glicerinado 500 ml	Unidad e	200	ALINY	R\$ 12,95	R\$ 2.590,00
27	Saco plástico p/ lixo 200 litros frd c/ 25 pct	Pacote	300	FLIK	R\$ 62,00	R\$ 18.600,00
28	Saco plástico p/ lixo 150 litros frd c/ 25 pct	Pacote	300	FLIK	R\$ 45,50	R\$ 13.650,00
29	Saco plástico p/ lixo 100 litros frd c/ 25 pct	Pacote	300	FLIK	R\$ 45,50	R\$ 13.650,00
30	Saco plástico p/ lixo 50 litros frd c/ 25 pct	Pacote	300	FLIK	R\$ 45,50	R\$ 13.650,00
31	Saco plástico p/ lixo 30 litros frd c/ 25 pct	Pacote	300	FLIK	R\$ 35,45	R\$ 10.635,00
32	Inseticida de 300 ml cx c/ 12	Caixa	50	RAID	R\$ 141,80	R\$ 7.090,00
33	Alcool em gel para limpeza. Embalagem com 500 g	Unidad e	70	START	R\$ 8,40	R\$ 588,00
34	Escova para vaso sanitário com estojo plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida, cabeça com 63 mm de comprimento, com fio sintético formando diâmetro de 82 mm e	Unidad e	100	CLINK	R\$ 4,70	R\$ 470,00



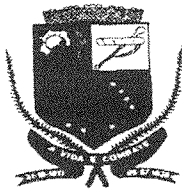
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO

Proc. nº 870/22
Folha nº 675
m



	conjunto total de 350 mm de comprimento					
35	Máscara descartável material TNT tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2, com dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários	Caixa	50	DESCARP AK	R\$ 14,05	R\$ 702,50
36	Lixeira com pedal e recipiente plástico 10,5 litros, dimensões aproximadas do produto 37x29x55 cm.	Unidade	50	PLASUTIL	R\$ 32,25	R\$ 1.612,50
37	Copo descartável, cor branca e capacidade de 200 ml. Fabricado de acordo com as normas da ABNT. Pacote com 100 unidades	Pacote	1.000	MARATA	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
38	Copo descartável, cor branca e capacidade de 50 ml. Fabricado de acordo com as normas da ABNT. Pacote com 100 unidades	Pacote	1.000	MARATA	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
39	Garrafa Térmica em material aço inox com tampa na cor preta capacidade para 1,8 litros, sistema de alta pressão maior da categoria corpo em aço inox, ampola de vidro, conserva quente até 6 horas, bico corta pingo, alça para carregar, peso aproximado: 1,3 kg, diâmetro :37,8 cm, peso :1,35 kg.	Unidade	30	INVICTA	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
40	Lixeira de banheiro capacidade 5 litros, altura 24 cm, largura 24,5 cm, profundidade 17,5 cm, com tampa, com pedal, em alça, com balde, cor cinza	Unidade	30	PLASUTIL	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00

VALOR TOTAL R\$ 320.460,50 (TREZENTOS E VINTE MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).



Proc. Nº 270/2L
Folha nº 676
M
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO



O Edital, seus anexos e a proposta da CONTRATADA, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, E DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO:

Este contrato terá por termo inicial da sua vigência a data de assinatura e final em 31/12/2019 ou até a entrega e recebimento do objeto.

O presente termo contratual será executado pelo regime de execução indireta e forma de fornecimento parcelado, em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária será:

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. - O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Caxias, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, **devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização dos materiais/serviços.**

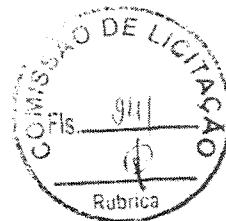
4.1.1. - As notas fiscais/faturas serão emitidas em Real.

4.1.2. - As notas fiscais/faturas serão devolvidas à contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido acima a partir da data de sua reapresentação.



Proc. Nº 270/22
Folha nº 677
nº

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO



4.2. – A não comprovação pelo contratado, quando exigido pela Câmara, da regularidade fiscal no curso da execução contratual, nos termos especificados, dará ensejo à rescisão do contrato por interesse social (art. 78, incisos I, IX, X e XI, Lei nº 8.666/93).

4.3. – Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Câmara Municipal em favor do FORNECEDOR. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE:

5.1. Não há previsão de reajuste para os preços neste instrumento contratual.

5.2. Havendo hipótese de fato superveniente, que onere sobremaneira uma das partes, será realizada a revisão dos preços, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

6 – CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

b) Multa:

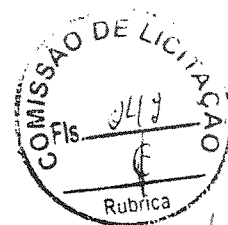
b.1) de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

b.2) de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Câmara Municipal.



Proc. Nº 230/21
Folha nº 678
mf

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO



c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

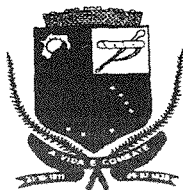
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no subitem anterior;

OBS: sanções previstas nos subitens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

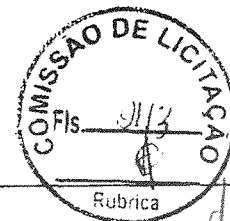
I – DA CONTRATADA

- Responder, integral e exclusivamente, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente por seus empregados, representantes ou prepostos, aos bens Da Câmara ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.
- Indicar um Preposto, preferencialmente um membro efetivo de seu quadro de pessoal, com plenos poderes para representá-la, administrativa e judicialmente, assim como decidir acerca de questões relativas à execução do objeto, e atender aos chamados da CONTRATANTE, inclusive em situações de urgência e fora do horário normal de expediente.
- Substituir, a pedido da CONTRATANTE, o Preposto que não esteja exercendo os encargos de sua função de forma satisfatória.
- Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto contratado.
- Efetuar a troca de produtos rejeitados pela CONTRATANTE, nas hipóteses de desconformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, defeitos ou imperfeições, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação, exceto se tal prazo seja comprovadamente impossível de cumprimento.
- Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação do contrato.
- Cumprir os prazos estipulados, observar, atender e respeitar a legislação aplicável, bem como fornecer e garantir a qualidade dos serviços, preservando a Câmara de qualquer demanda ou reivindicação que seja de sua responsabilidade.



Proc. Nº 270/21
Folha nº 619
nº

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO



- Manter, durante o prazo de vigência do Contrato, todas as condições de habilitação exigidas no Edital, devendo comunicar a Câmara, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção de contrato.
- Realizar os serviços ora mencionados de acordo com o especificado neste Termo de Referência e no instrumento contratual;
- Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo;
- Assumir integralmente a responsabilidade pelo cumprimento dos elementos constantes do processo, conforme artigo 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- Manter, durante toda a execução do contrato, pelas obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Obedecer rigorosamente os prazos de execução, especificadas no instrumento contratual;
- Permitir a fiscalização da prestação dos serviços sem qualquer embaraço.

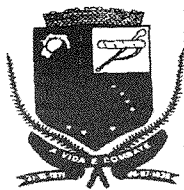
II – DA CONTRATANTE

- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como procedimentos administrativos para a aplicação de penalidades.
- Acompanhar a evolução dos preços de mercado por meio da sua Secretaria de Educação, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os praticados nesta licitação.
- Acompanhar e fiscalizar, o cumprimento das condições ajustadas no Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte do FORNECEDOR.
- Pagar os valores contratados pelos bens efetivamente entregues no prazo e nas condições contratuais.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO:

Este Contrato e quaisquer alterações que lhe venham a ocorrer são vinculados ao Edital do Pregão Presencial nº 004/2019 e subordinam-se a Lei nº 10.520/2002, bem como suas alterações posteriores e, de forma suplementar e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e demais Leis que tratem de Licitações e Contratos.

9. CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES:



Proc. Nº 270/22
Folha nº 680
17

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO



O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 de Lei Federal n.º 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

10. CLÁUSULA DEZ – DA RESCISÃO:

A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I e II do art. 79 da Lei nº 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – O Contrato poderá ser rescindido, amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Contratante.

SUBCLÁUSULA QUARTA – O Contrato poderá ser rescindido judicialmente nos termos da legislação processual vigente.

SUBCLÁUSULA QUINTA – Fica, ainda, assegurado à Contratante, o direito de rescindir este contrato, independente de aviso extrajudicial ou interpolação judicial, nos casos seguintes:

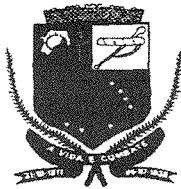
- atraso injustificado no cumprimento do contrato;
- interrupção dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
- descumprimento de qualquer determinação da Contratante, feita em base contratual;
- transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da Contratante;
- desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela Contratante para acompanhar, na qualidade de fiscal;
- cometimento reiterado de falhas causadas na execução do objeto;

11. CLÁUSULA ONZE – DA RESPONSABILIDADE CIVIL:

A Contratada responderá por perdas e danos que vier a sofrer a Contratante ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da Contratada ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

12. CLÁUSULA DOZE – DA PUBLICAÇÃO:

O resumo do presente Contrato será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura, correndo as despesas correspondentes às expensas da Contratante.



Proc. Nº 270/22
Folha nº 681
26

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO



13. CLÁUSULA TREZE - DA FISCALIZAÇÃO:

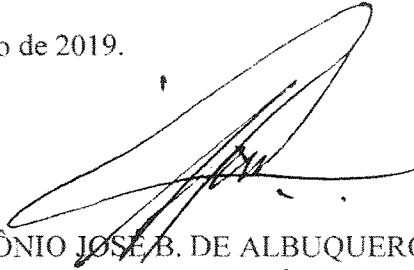
A fiscalização do contrato está a cargo de servidor designado pelo Presidente da Câmara. A existência da fiscalização não eximirá a contratada de nenhuma responsabilidade pela execução do contrato nos aspectos de qualidade e segurança.

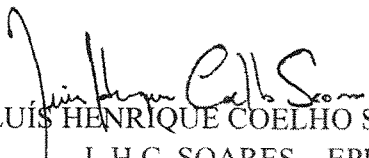
14. CLÁUSULA QUATORZE – DO FORO:

Fica eleito o foro da cidade de CAXIAS - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratante, pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CAXIAS (MA), 11 de março de 2019.


ANTÔNIO JOSÉ B. DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE


LUÍS HENRIQUE COELHO SOARES
L.H.C. SOARES – EPP
CNPJ Nº 10.513.552/0001-57
CONTRATADA

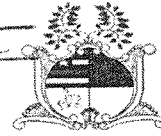
Testemunhas:

1. Bernarda Pereira Silva CPF: 968.292.853-15
2. Paulo Ferreira da Silva CPF: 051.030.303-01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

Processo nº 02.2901.0004/2018
Folhas _____
Visto _____



Processo Administrativo nº 02.2901.0004/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018
TIPO: MENOR PREÇO /ITEM
DATA: 23/02/2018
HORÁRIO: 09:00 HORAS

Proc. Nº	270/22
Folha nº	682
Rubrica	

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 03.0004.2018.1204.04/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO E A EMPRESA L. H. C. SOARES -EPP (LC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de dezessete, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO**, CNPJ n.º 06.052.138/0001-10, localizada na Praça Rita de Cássia Ayres – Cohab Coimbra – BURITI BRAVO – MA, deste ato representada pelo Secretária de Planejamento Administração e Finanças, Sra. Vera Maria Oliveira da Costa, brasileiro, Viúva, residente e domiciliado à Rua Rio Branco, nº 168, portador do CPF nº 493.286.973-87, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa L. H. C. SOARES -EPP (LC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS), CNPJ: 10.513.552/0001-57, INSC. EST.12.309.703-3 Rua Marechal e Silva 736 Letra A Bairro- Castelo Branco Caxias - MA CEP: 65.600-350 neste ato representa pelo Sr. Luis Henrique Coelho Soares, portador do CPF nº 011.076.303-39, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02.2901.0004/2018, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 03.0004.2018.1204.04/2018, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

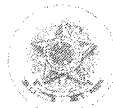
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

Praça Rita de Cássia Aires Coimbra s/n Cohab- Buriti Bravo- MA - CEP: 65685.000
CNPJ N.º 06.052.138/0001-10
WWW.buritibravo.ma.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 129150810209036772953-1
Data: 08/10/2020 09:05:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN49766-BGZP;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB

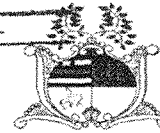




Processo nº 01.240.000/2018

Folhas

Visto

**ESTADO DO MARANHÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

O valor do presente contrato é de R\$ 86.302,00 (oitenta e seis mil, trezentos e dois reais) para o itens do lote I e II a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

Lote I- MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	Ácido muriático a 16% com 100ml embalagem em plástico resistente c/ tampa de vedação com validade de 12 meses	Unid	500	6,00	3.000,00
8	Balde plástico em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, com paredes e fundo reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado constando no corpo a marca do fabricante, capacidade de 30 litros	Unid	50	24,80	1.240,00
14	Copo descartável para café, capacidade de 50 ml, em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem, saco plástico, onde os copos são acondicionados com 100 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, quantidade, data de fabricação e prazo de validade. 50X1	Cx	30	98,00	2.940,00
20	Desodorizante sanitário em tablete, tipo arredondado, com suporte, fragância diversa acondicionado em caixa de 40g.	Unid	400	3,50	1.400,00
26	Espanador com cabo curto de madeira, para limpeza de poeira, contendo a marca do fabricante no corpo do produto	Unid	50	18,90	945,00
32	Lixeira plástica retangular com tampa acionada por pedal, com capacidade para 20 litros.	Unid	100	24,80	2.480,00
38	Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilizada, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Par	300	11,10	3.330,00
44	Pano de chão, costura dupla de fios resistentes, alto poder de absorção, saco lavado e alvejado, medindo aproximadamente 50x80, material algodão cru, tipo saco, na cor branca	Unid	600	6,00	3.600,00
50	Pregador de roupa, material em madeira, pacote com no mínimo 12 unidades	Pct	300	2,60	780,00

Praça Rita de Cássia Aires Coimbra s/n Cohab- Buriti Bravo- MA - CEP: 65685.000

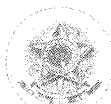
CNPJ N° 06.052.138/0001-10

WWW.buritiba.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 129150810209036772953-2
Data: 08/10/2020 09:05:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN49767-2QXH;



CNPJ: 06.052.138/0001-10

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB





Processo nº 20.392.000/12018
Folhas
Visto



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

56	Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem caixa de papelão com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade cx c/ 24 unid	Cx	130	123,20	16.016,00
62	Saco plástico para lixo, capacidade 30l, cor azul, apresentação rolo, largura 59cm, altura 62cm, resistente, rolo com no mínimo 10 unidades,	Pct	3000	8,80	26.400,00
68	Escova dental tamanho pequeno	Unid	4000	4,50	18.000,00
VALOR TOTAL					80.131,00

LOTE II -UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA

Proc. Nº 270122
Folha nº 684
Rubrica

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUAN T	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
74	Bacia, material plástico rígido, tamanho grande, capacidade 14 litros	Unid	20	13,50	270,00
80	Coador para café, material flanela, tamanho 18x15 cm, com cabo, tamanho nº 03	Und	20	5,50	110,00
86	Concha grande de alumínio	Und	10	14,90	149,00
92	Faca de mesa aço inox	Unid	15	9,20	138,00
98	Forma plástica para gelo, tipo cubos	Unid	30	4,60	138,00
104	Garrafa térmica de mesa 1,8 litros, corpo em aço inoxidável, ampola de vidro, cor preta/escolher	Unid	10	38,80	388,00
109	Lanterna portátil, tamanho pequeno, comportando 01 pilha, c/ pilha nova	Unid	10	19,10	191,00
115	Panela de alumínio fundido, capacidade 11l com tampa	Und	5	67,80	339,00
121	Papeiro pequeno	Und	5	16,10	80,50
126	Pilha c 1.5 v embalagem com 02 unidades, tamanho médio	Pct	25	17,90	447,50
132	Prato, material vidro, tipo raso, tamanho 22 cm, aplicação refeição, características adicionais de sopa	Und	75	6,60	495,00
138	Saco de sarrapilha, estopa, capacidade 60kg	Saco	100	3,45	345,00
144	Toalha de banho, felpuda, sem barra de etamine, material 90% algodão e 10% poliéster, cor bege/outras, comprimento 160 cm, largura 90 cm	Und	100	30,80	3.080,00
					6.171,00

Praça Rita de Cássia Aires Coimbra s/n Cohab- Buriti Bravo- MA - CEP: 65685,000
CNPJ Nº 06.052.138/0001-10
WWW.buritiba.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 129150810209036772953-3
Data: 08/10/2020 09:05:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN49768-UM5W;

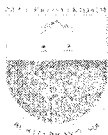


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

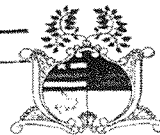
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
T. túlar

TJPB





Processo nº 02 3903 0004 / 2018
Folhas _____
Visto _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

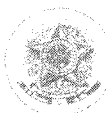
- a) Entregar os materiais, no almoxarifado central do Município e/ou no almoxarifado próprio da Secretaria Municipal de Educação, conforme o caso, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pela mesmas sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer os prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal,

Praça Rita de Cássia Aires Coimbra s/n Cohab- Buriti Bravo- MA - CEP: 65685.000
CNPJ N° 06.052.138/0001-10
WWW.buritibravo.ma.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 129150810209036772953-4
Data: 08/10/2020 09:05:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN49769-IXCH;



CNPJ: 06.052.138-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

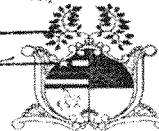
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
T. 1118

TJPB





Processo nº 01 246 804/2018
Folhas _____
Visto _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

Proc. Nº 270/2018
Folha nº 686

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;
- Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia 31 de dezembro do ano de 2018, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

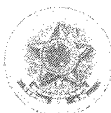
O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamento serão efetuados pela Secretaria Municipal de Educação conforme as solicitações e entrega dos produtos.

Praça Rita de Cássia Aires Coimbra s/n Cohab- Buriti Bravo- MA - CEP: 65685.000
CNPJ Nº 06.052.138/0001-10
WWW.buritiba.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 129150810209036772953-5
Data: 08/10/2020 09:05:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN49770-0VY7;

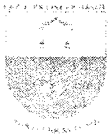


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
T. Tufar

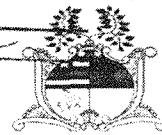
TUPB





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

Processo nº 02.244.0001/2018
Folhas _____
Visto _____



CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

02.09 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
12.361.0030.2065 Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
3.3.90.39 Material de Consumo

Proc. Nº 270.122
Folha nº 682
Subscreve _____

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de BURITI BRAVO pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

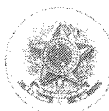
PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

Praça Rita de Cássia Aires Coimbra s/n Cohab- Buriti Bravo- MA - CEP: 65685.000
CNPJ Nº 06.052.138/0001-10
WWW.buritibravo.ma.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 129150810209036772953-6
Data: 08/10/2020 09:05:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN49771-426E;



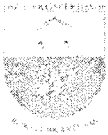
CNPJ 06.052.138/0001-10

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
T: Titular

TJPB





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

Processo nº 01.240.0004/2018
Folhas 1
Visto



- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

Proc. Nº 270/2018
Folha nº 688
nº 70

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

Praça Rita de Cássia Aires Coimbra s/n Cohab- Buriti Bravo- MA - CEP: 65685.000

CNPJ Nº 06.052.138/0001-10

WWW.buritibravo.ma.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 129150810209036772953-7
Data: 08/10/2020 09:05:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN49772-C3DC;



CNPJ 06.052.138/0001-10

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Títular

TJPB



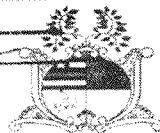
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



Processo nº 290.941/2018

Folhas _____

Visto _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO— Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central do Município e/ou no almoxarifado próprio da Secretaria Municipal de Educação, conforme o caso, todos estabelecidos na Cidade de BURITI BRAVO /MA.

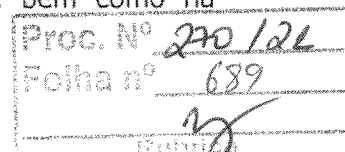
Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

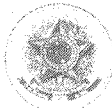
No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de

Praça Rita de Cássia Aires Coimbra s/n Cohab- Buriti Bravo- MA - CEP: 65685.000
CNPJ N° 06.052.138/0001-10
WWW.buritibravo.ma.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 129150810209036772953-8
Data: 08/10/2020 09:05:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN49773-7JDL;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

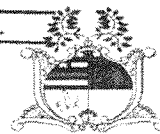
Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
T. Tufar

TJPB





Processo nº 00.29.000.001/2018
Folhas _____
Visto _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA,
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

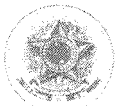
AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

Praça Rita de Cássia Aires Coimbra s/n Cohab- Buriti Bravo- MA - CEP: 65685.000
CNPJ Nº 06.052.138/0001-10
WWW.buritibravo.ma.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 129150810209036772953-9
Data: 08/10/2020 09:05:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN49774-M4Q2;

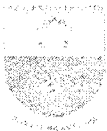


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
T. 1145

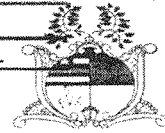
TJPB





PROCESSO Nº 2013.0001/2013
Folhas _____
Visto _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA



N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

Proc. Nº	270/22
Folha nº	691
<i>[Assinatura]</i>	

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO, que promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRACÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste

Praça Rita de Cássia Aires Coimbra s/n Cohab- Buriti Bravo- MA - CEP: 65685.000
CNPJ Nº 06.052.138/0001-10
WWW.buritibravo.ma.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 129150810209036772953-10
Data: 08/10/2020 09:05:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN49775-2T53;



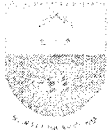
CNPJ 06.052.138/0001-10

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tutor

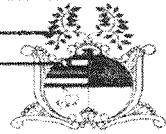
TJPB





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

Processo nº 02 2905 0001/2018
Folhas _____
Visto _____



Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Proc. Nº 270/22
Folha nº 692
15

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Municipal nº 084/2012 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2018 e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de BURITI BRAVO – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

Praça Rita de Cássia Aires Coimbra s/n Cohab- Buriti Bravo- MA - CEP: 65685.000

CNPJ Nº 06.052.138/0001-10

WWW.buritibravo.ma.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 129150810209036772953-11
Data: 08/10/2020 09:05:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN49776-N0DA;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
T: 1145

TJPB





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

Processo nº 12.240/2018
Folhas 693/122
Voto



E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

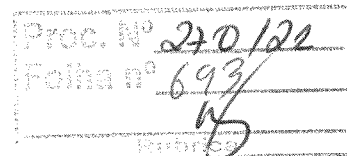
BURITI BRAVO (MA), 12 de abril de 2018.

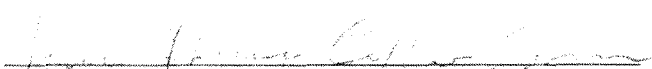


CONTRATANTE

Vera Maria de Oliveira da Costa

Secretaria Municipal de Planejamento Administração





CONTRATADA

L. H. C. SOARES -EPP (LC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS)

CNPJ: 10.513.552/0001-57

REPRESENTANTE: LUIS HENRIQUE COELHO SOARES

CPF Nº 011.076.303-39

TESTEMUNHAS:



CPF: 011.076.303-39



CPF: 011.076.303-39

Praça Rita de Cássia Aires Coimbra s/n Cohab- Buriti Bravo- MA - CEP: 65685.000

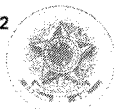
CNPJ Nº 06.052.138/0001-10

WWW.buritibravo.ma.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 129150810209036772953-12
Data: 08/10/2020 09:05:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN49777-FG0K;



CNPJ: 06.070-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

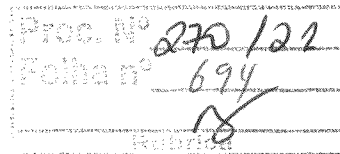
Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
T. Tular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPRESA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPRESA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMPRESA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 17:57:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMPRESA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 129150810209036772953-1 a 129150810209036772953-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

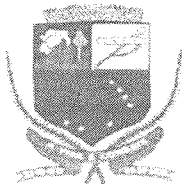
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16cf4fd4ad064cc09a0e3f97af9e017353380ac6ae90139e2bcc1cc3bbd970b0ebb7d27e5960861702b7374d981449e2649



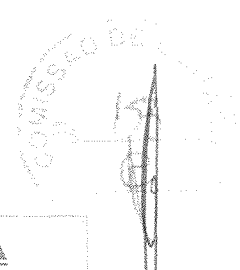
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO



CONTRATO Nº 002/2018 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

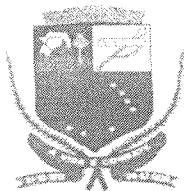
Proc. Nº	270/21
Folha nº	695
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS E A EMPRESA LHC SOARES EPP PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA**, CNPJ 05.699.210/0001-33, situada na Praça Dias Carneiro, n.º 07 – Centro – CEP: 65.602-000, neste ato representada por seu presidente, o Senhor **ANTÔNIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE**, residente e domiciliado no Município de Caxias – MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **LHC SOARES EPP**, CNPJ Nº 10.513.552/0001-57, com endereço à Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Bairro Castelo Branco, cidade de Caxias, estado do Maranhão, CEP 65600-350, neste ato representada pelo Sr. **LUÍS HENRIQUE COELHO SOARES**, denominado simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato, regido pela Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Nº 8.883, de 08 de junho de 1994, c.c. a Lei Federal Nº 9.648, de 27 de maio de 1998, A Lei 10.520/02 e o que consta do Processo Administrativo Nº CG/2018

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DO VALOR DO CONTRATO E DA GARANTIA DO PRODUTO:

Constitui o objeto deste contrato o Fornecimento de Material de Limpeza para a Câmara Municipal de Caxias – MA, conforme os itens contemplados pelo presente contrato, de acordo com a tabela a seguir:



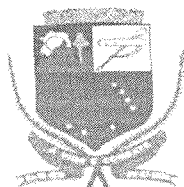
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO



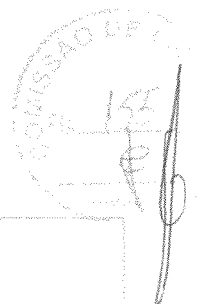
Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário RS	Valor TOTAL RS
01	Água Sanitária Água sanitária, base de hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% (dois por cento) de cloro ativo. Registro no Ministério da Saúde, embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 frascos de 1(um) litro.	Caixa	200	26,45	R\$ 5.290,00
02	Balde material plástico, tamanho pequeno, com alça material arame galvanizado, capacidade 20 litros, características adicionais graduado, com alça, formato cilíndrico	Und	100	7,95	R\$ 795,00
03	Coador de café material flanela, cabo isolado 14 cm de diâmetro, 25 cm de profundidade	Und	50	2,80	R\$ 140,00
07	Espanador de pó com cabo em madeira, comprimento 60 cm. Características adicionais: torneado e reforçado	Unidade	50	5,45	R\$ 272,50

Proc. Nº 270/22
Folha nº 696
R\$ 140,00



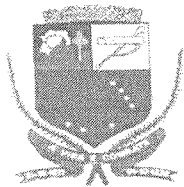
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO



08	Esponja de limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio	Pacote	200	1,55	R\$ 310,00
09	Esponja para limpeza com fibra sintética 11x7,4x2,3 cm, formato retangular, abrasividade alta, aplicação utensílios domésticos, características adicionais dupla face, embalagem com 3 unidades	Unidade	200	1,70	R\$ 340,00
11	Limpa-vidro com álcool, aspecto físico líquido, composição lauril éter, sulfato de sódio, corante solvente água, embalagem com 500 ml. Caixa com 12 und	Caixa	200	48,40	R\$ 9.680,00
12	Lustra móveis superfície com aroma de jasmim. Embalagem com 200 ml. Caixa com 12 und	Caixa	200	53,85	R\$ 10.770,00
13	Luvas multiuso de látex natural com palma antiaderente e interior em algodão flocado. Tamanho médio, pacote com um par, cor verde, dimensões: comprimento 31 cm e espessura 0,50 mm	Unidade	200	4,45	R\$ 890,00

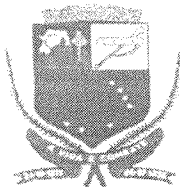
Proc. Nº 270/21
Folha nº 697
Rubrica



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO

Proc. Nº 270/22
Folha nº 698
156

15	Pá p/ lixo c/ cabo em madeira	Unidade	200	5,85	R\$ 1.170,00
16	Pano de chão 60x80	Unidade	500	4,85	R\$ 2.425,00
17	Pano de prato 40x50 em algodão	Unidade	500	2,85	R\$ 1.425,00
18	Papel higiênico neutro com folha duplas de alta qualidade, 100% celulose. Embalagem com 4 rolos de 30 m x 10 cm	Fardo	200	73,90	R\$ 14.780,00
19	Papel toalha interfolha, cor creme, composto por fibras naturais. Fardo com 1.000 folhas de 22,5 X 21 cm	Pacote	200	6,70	R\$ 1.340,00
21	Vassoura de palha	Unidade	200	1,25	R\$ 250,00
24	Sabão em barra ex c/10 pct	Caixa	200	58,00	11.600,00
25	Sabão em pó. Embalagem de 500g. Aplicação: lavar roupas e limpeza em geral. Caixa c/ 24 und	Caixa	200	88,50	R\$ 17.700,00
29	Saco plástico p/ lixo 30 litros frd c/ 25 pct	Pacote	300	3,75	R\$ 1.125,00
31	Alcool em gel para limpeza. Embalagem com 500 g	Unidade	70	5,50	R\$ 385,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO

Proc. Nº	270/21
Folha nº	699
Rubrica	

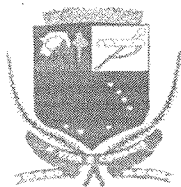
32	Escova para vaso sanitário com estojo plástico tufada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida, cabeça com 63 mm de comprimento, com fio sintético formando diâmetro de 82 mm e conjunto total de 350 mm de comprimento	Unidade	100	9,22	R\$ 922,00
33	Máscara descartável material TNT tecido não-tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2, com dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários	Caixa	50	26,80	R\$ 1.340,00
Valor total R\$ R\$ 82.949,50 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)					

O Edital, seus anexos e a proposta do CONTRATADO, fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, E DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE FORNECIMENTO:

Este contrato terá por termo inicial da sua vigência a data de assinatura e final em 31/12/2018 ou até a entrega e recebimento do objeto.

O presente contrato será executado pelo regime de execução indireta e forma de fornecimento parcelado, a depender das necessidades da Câmara Municipal de Caxias-MA.



Proc. Nº 270/2004
Folha nº 700
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária será:

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. - O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Caxias, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização dos materiais/serviços.

4.1.1. - As notas fiscais/faturas serão emitidas em Real.

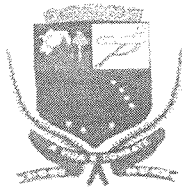
4.1.2. – As notas fiscais/faturas serão devolvidas à contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido acima a partir da data de sua reapresentação.

4.2. – A não comprovação pelo contratado, quando exigido pela Câmara, da regularidade fiscal no curso da execução contratual, nos termos especificados, dará ensejo à rescisão do contrato por interesse social (art. 78, incisos I, IX, X e XI, Lei nº 8.666/93).

4.3. – Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Câmara Municipal em favor do FORNECEDOR. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

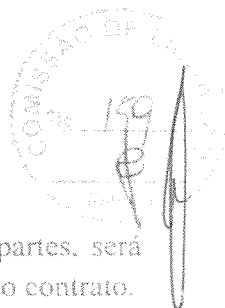
5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE:

5.1. Não há previsão de reajuste para os preços neste instrumento contratual.



Proc. Nº	270/21
Folha nº	701
Município	

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO



5.2. Havendo hipótese de fato superveniente, que onere sobremaneira uma das partes, será realizada a revisão dos preços, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

6 – CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

b) Multa:

b.1) de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso no descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

b.2) de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Câmara Municipal.

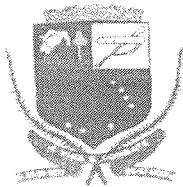
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no subitem anterior;

OBS: sanções previstas nos subitens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

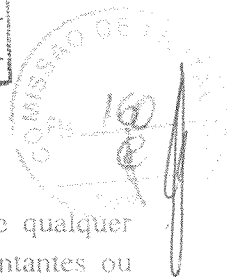
7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

1 – DA CONTRATADA



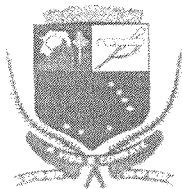
Proc. Nº 270/24
Folha nº 702
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO



- Responder, integral e exclusivamente, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente por seus empregados, representantes ou prepostos, aos bens Da Câmara ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.
- Indicar um Preposto, preferencialmente um membro efetivo de seu quadro de pessoal, com plenos poderes para representá-la, administrativa e judicialmente, assim como decidir acerca de questões relativas à execução do objeto, e atender aos chamados da CONTRATANTE, inclusive em situações de urgência e fora do horário normal de expediente.
- Substituir, a pedido da CONTRATANTE, o Preposto que não esteja exercendo os encargos de sua função de forma satisfatória.
- Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto contratado.
- Efetuar a troca de produtos rejeitados pela CONTRATANTE, nas hipóteses de desconformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, defeitos ou imperfeições, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação, exceto se tal prazo seja comprovadamente impossível de cumprimento.
- Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação do contrato.
- Cumprir os prazos estipulados, observar, atender e respeitar a legislação aplicável, bem como fornecer e garantir a qualidade dos serviços, preservando a Câmara de qualquer demanda ou reivindicação que seja de sua responsabilidade.
- Manter, durante o prazo de vigência do Contrato, todas as condições de habilitação exigidas no Edital, devendo comunicar a Câmara, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção de contrato.
- Realizar os serviços ora mencionados de acordo com o especificado neste Termo de Referência e no instrumento contratual;
- Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo;
- Assumir integralmente a responsabilidade pelo cumprimento dos elementos constantes do processo, conforme artigo 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- Manter, durante toda a execução do contrato, pelas obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- Obedecer rigorosamente os prazos de execução, especificadas no instrumento contratual;
- Permitir a fiscalização da prestação dos serviços sem qualquer embaraço.

II – DA CONTRATANTE



Proc. Nº 270/22
Folha nº 703
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO



- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como procedimentos administrativos para a aplicação de penalidades.
- Acompanhar a evolução dos preços de mercado por meio da sua Secretaria de Educação, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os praticados nesta licitação.
- Acompanhar e fiscalizar, o cumprimento das condições ajustadas no Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte do FORNECEDOR.
- Pagar os valores contratados pelos bens efetivamente entregues no prazo e nas condições contratuais.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E DA LEGISLAÇÃO:

Este Contrato e quaisquer alterações que lhe venham a ocorrer são vinculados ao Edital do Pregão Presencial nº 002/2018 e subordinam-se a Lei nº 10.520/2002, bem como suas alterações posteriores e, de forma suplementar e no que couber, a Lei nº 8.666/93 e demais Leis que tratem de Licitações e Contratos.

9. CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 de Lei Federal nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

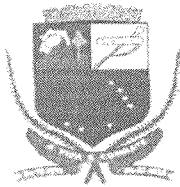
10. CLÁUSULA DEZ – DA RESCISÃO:

A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

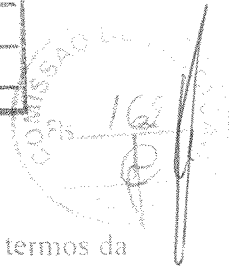
SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I e II do art. 79 da Lei nº 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – O Contrato poderá ser rescindido, amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Contratante.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO

Proc. Nº	270/21
Folha nº	704
15	



SUBCLÁUSULA QUARTA – O Contrato poderá ser rescindido judicialmente nos termos da legislação processual vigente.

SUBCLÁUSULA QUINTA – Fica, ainda, assegurado à Contratante, o direito de rescindir este contrato, independente de aviso extrajudicial ou interpolação judicial, nos casos seguintes:

- atraso injustificado no cumprimento do contrato;
- interrupção dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
- descumprimento de qualquer determinação da Contratante, feita em base contratual;
- transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da Contratante;
- desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela Contratante para acompanhar, na qualidade de fiscal;
- cometimento reiterado de falhas causadas na execução do objeto;

11. CLÁUSULA ONZE – DA RESPONSABILIDADE CIVIL:

A Contratada responderá por perdas e danos que vier a sofrer a Contratante ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da Contratada ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

12. CLÁUSULA DOZE – DA PUBLICAÇÃO:

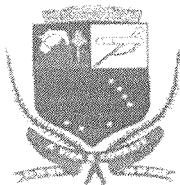
O resumo do presente Contrato será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura, correndo as despesas correspondentes às expensas da Contratante.

13. CLÁUSULA TREZE – DA FISCALIZAÇÃO:

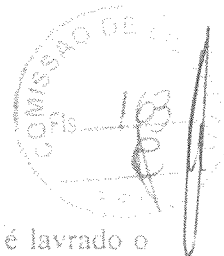
A fiscalização do contrato está a cargo de servidor designado pelo Presidente da Câmara. A existência da fiscalização não eximirá a contratada de nenhuma responsabilidade pela execução do contrato nos aspectos de qualidade e segurança.

14. CLÁUSULA QUATORZE – DO FORO:

Fica eleito o foro da cidade de CAXIAS - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.



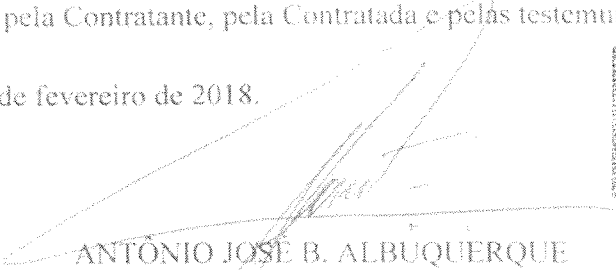
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO



E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado; é lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratante, pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

CAXIAS (MA), 23 de fevereiro de 2018.

Proc. Nº	270/22
Folha nº	205
Rubrica	


ANTÔNIO JOSÉ B. ALBUQUERQUE
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


LUÍS HENRIQUE COELHO SOARES
LHC SOARES EPP
CONTRATADO

Testemunhas:

1. Amorinda Brito Soares Mota CPF: 962.532.853-15
2. Wagner M. L. Costa CPF: 102.649.923-00

CONTRATO Nº 005.141.02065.2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02065/2018

Proc. Nº 270/22

Folha nº 206

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAXIAS – MA**, E A EMPRESA **L.H.C. SOARES - EPP**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAXIAS, por meio da **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Caxias – MA**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro, 600, Centro, Caxias-MA.

REPRESENTANTE: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Caxias – MA, Senhor Francisco de Assis Abreu Júnior, CPF nº 417.618.713-15.

CONTRATADA: L.H.C. SOARES - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.552/0001-57, situada à Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias-MA.

REPRESENTANTE: Procurador, Sr. José Maciel Brito Ramos, portador do RG nº 1444933 SSP/PI e CPF nº 631.585.823-68.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do **Pregão Presencial Nº 141/2018**, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de material de limpeza; destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Caxias-MA.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 40.199,00 (quarenta mil, cento e noventa e nove reais)**, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Preço	
					Unitário	Total
01	Água sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, aplicação lavagem e alvejante de	Dulago	Caixa	630	26,30	16.569,00

	roupas, banheiros, pias, tipo comum, frasco de 1000 ml, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas, caixa com 12 unidades cada.					
15	Copos descartáveis, material poliestireno atóxico, capacidade 200 ml, aplicação água, tira com 100 unid. Gravação no fundo do copo do símbolo de identificação p/ reciclagem "PS", conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades.	FC Oliveira	Caixa	100	105,00	10.500,00
17	Alcool gel, 70%, embalagem de 1 litro.	Start	UNID.	300	13,00	3.900,00
19	Pedra Sanitária com suporte plástico para adaptar ao vaso sanitário.	Desodor	UNID.	2400	2,05	4.920,00
21	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 22 cm x 22 cm – simples. Pacote com 50 guardanapos.	Fleur	PACOTE	600	3,50	2.100,00
22	Cera líquida, auto brilho, cor Incolor, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 800 ml.	Start	UNID.	100	11,05	1.105,00
23	Cera líquida, auto brilho, vermelha, para piso frio, dispensando o uso de enceradeira, embalagem com 800 ml.	Start	UNID.	100	11,05	1.105,00
	VALOR TOTAL: Quarenta mil, cento e noventa e nove reais.					40.199,00

Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato, SALVO PELO PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DESTE INSTRUMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 CNPJ: 06.082.820/0001-56
 Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
 (99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581
 Site: www.caxias.ma.gov.br



- 02.08.08.244.0014.2029.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- a) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

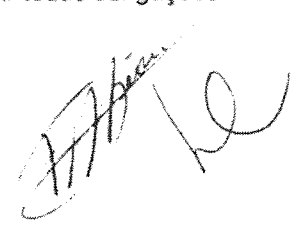
- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irreversíveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;

- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratada deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;
- q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

PARAGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Caxias, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Caxias obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Além das obrigações descritas no presente contrato, a contratante deverá cumprir todas obrigações estabelecidas no Termo de Referência;



j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: A vigência deste termo poderá ser aditivada, desde que sejam cumpridos os dispostos no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.



PARÁGRAFO SEXTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SETIMO - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078/1990.

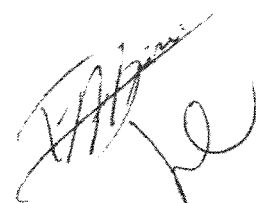
CLAUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a montagem, instalação e Manutenção do objeto licitado no período e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, ficando sujeito às sanções no caso de descumprimento das condições estabelecidas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS



A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co - responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Municipal nº 0160/2017, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

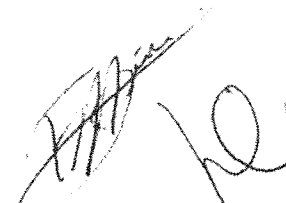
a) advertência escrita;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.



PARÁGRAFO QUARTO – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Caxias, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

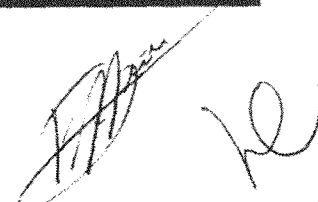
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO



O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Caxias(MA), 27 de Fevereiro de 2019

Proc. Nº 270/21
Folha nº 715
27

Francisco de Assis Abreu Júnior
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Sr. Francisco de Assis Abreu Júnior

CONTRATANTE

L.H.C. SOARES - EPP

Sr. José Maciel Brito Ramos

CONTRATADO

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.033 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.033 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2118 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0000 3310 2503 8000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180018652382 - 31/08/2018 16:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 10.513.552/0001-57	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE CAXIAS		05.699.210/0001-33		31/08/2018
ENDEREÇO Praça Dias Carneiro, 07 -		BAIRRO/DISTRITO Centro	CPF 65602-000	DATA DE ENTRADA SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9935213308	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.296,35
VALOR DO FRIETE 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO IPI 0,00
DESCONTO 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 18.296,35
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emissor
ENDEREÇO	CODIGO ANTI
MUNICÍPIO	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
QUANTIDADE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESPECIE	
MARCA	
NUMERAÇÃO	
PI SOBRITO	
PI SOBRITO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSL	CEP	UNID	QTD	VL. UNL	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALQ ICMS	ALQ IPI
023	Água Sanitária 1L	28289011	0102	5102	CX	50.0000	26,4500	1.322,50					
024	Balde Plástico Cap. 20L	39269090	0102	5102	UN	25.0000	7,9500	198,75					
025	Coador de Café	63079090	0102	5102	UN	20.0000	2,8000	56,00					
026	Espanador de pó cabo de madeira	96039000	0102	5102	UN	20.0000	5,4500	109,00					
027	Espanja lã de aço para limpeza	68053090	0102	5102	UN	25.0000	1,5500	38,75					
028	Espanja fibra sintética para limpeza	68053090	0102	5102	UN	25.0000	1,7000	42,50					
029	Limpa vidros 500ml	34022000	0102	5102	CX	40.0000	48,4000	1.936,00					
030	Lustra moveis 12 x 200ml	34052000	0102	5102	CX	40.0000	53,8500	2.154,00					
031	Luvas Multiuso latex verde	40151900	0102	5102	UN	80.0000	4,4500	356,00					
032	Pa para Lixo cabo de madeira	82011000	0102	5102	UN	20.0000	5,8500	117,00					
033	Pano de chão 60x80cm	63071000	0102	5102	UN	100.0000	4,8500	485,00					
034	Pano de prato 40x50cm algodão	63071000	0102	5102	UN	30.0000	2,8500	85,50					
035	Papel higiênico neutro 30m	48181000	0102	5102	FD	60.0000	73,9000	4.434,00					
036	Papel toalha 22,5x21cm 1000 unidades	48183000	0102	5102	PC	60.0000	6,7000	402,00					
037	Vassoura de palha	96031000	0102	5102	UN	15.0000	1,2500	18,75					
038	Sabão em barra ex com 10 pacotes	34011900	0102	5102	CX	20.0000	58,0000	1.160,00					
039	Sabão em po 24x500g	34022000	0102	5102	CX	40.0000	88,5000	3.540,00					
040	Saco plástico para lixo 30L	39232190	0102	5102	PC	100.0000	3,7500	375,00					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

270/22
718
15

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.033 SÉRIE: 1 Página 2 de 2		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2118 0810 5135 5200 0157 5500 1000 0000 3310 2503 8000 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421180018652382 - 31/08/2018 16:25	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ	
123097053				10.513.552/0001-57	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
041	Alcool em gel 500g	29051100	0102	5102	UN	70,0000	5,5000	385,00					
042	Escova para vaso com estojo plastico	96032900	0102	5102	UN	30,0000	9,2200	276,60					
043	Mascara descartável em TNT	63079010	0102	5102	CX	30,0000	26,8000	804,00					

RECEBEMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Proc. Nº 270/21 Nº 000.000.185 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.185 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 1110 5135 5200 0157 5500 1000 0001 8511 4100 4001 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190024892907 - 01/11/2019 12:25
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		CNPJ 10.513.552/0001-57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE CAXIAS		05.699.210/0001-33	01/11/2019
ENDEREÇO Praça Dias Carneiro, 07 -	Bairro/Distrito Centro	CPF 65602-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Caxias	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9935213308	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.760,80
VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 9.760,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL 3-Remetente Próprio	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	VLR OUTROS
023	Agua Sanitaria Clorito 1L	28289011	0102	5102	CX	3,0000	45,0000	135,00				
024	Balde Plastico Atlas Cap. 20L	39269090	0102	5102	UN	1,0000	11,9500	11,95				
025	Coador de Café Trunfi	63079090	0102	5102	UN	4,0000	6,8500	27,40				
097	Desinfetante Economico 6 x 2L	38089429	0102	5102	CX	3,0000	65,8000	197,40				
098	Desodorizador de Ambiente Bom Ar 12 x 400ml	33074900	0102	5102	CX	1,0000	152,2000	152,20				
099	Detergente líquido FC 12 x 500ml	34022000	0102	5102	CX	1,0000	34,9000	34,90				
026	Espanador de pó Da Ilha cabo de madeira	96039000	0102	5102	UN	5,0000	7,9000	39,50				
027	Espunja lã de aço Bombril para Limpeza	68053090	0102	5102	PC	3,0000	3,1000	9,30				
028	Espunja fibra sintética Esfrê Bom para limpeza	68053090	0102	5102	UN	3,0000	7,6000	22,80				
100	Flanela Popô para limpeza 60X60 C/12	63071000	0102	5102	PC	1,0000	81,5000	81,50				
029	Limpa vidros Veja 12 x 500ml	34022000	0102	5102	CX	2,0000	91,7000	183,40				
030	Lustra moveis Poli Flor 12 x 200ml	34052000	0102	5102	CX	1,0000	98,5000	98,50				
031	Luvax Multiuso Mucambo latex verde	40151900	0102	5102	UN	4,0000	10,3000	41,20				
101	Desodorizador Sanitario Q-Odor 12 x 40g	38089419	0102	5102	PC	6,0000	41,2000	247,20				
034	Pano de prato Em Limp 40x50cm algodão	63071000	0102	5102	UN	5,0000	7,8000	39,00				
035	Papel higiênico Max neutro 4 x 30m	48181000	0102	5102	FD	18,0000	91,0000	1.638,00				
036	Papel toalha Elegancy 22,5x21cm 1000 unidades	48183000	0102	5102	PC	20,0000	11,5000	230,00				
103	Rodo de borracha Lov Lac com cabo de madeira	96039000	0102	5102	UN	2,0000	18,6500	37,30				

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Proc. Nº 270/21
Folha nº 719
Rubrica

L. H. C. SOARES - EPP		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		0 - Entrada 1 - Saída		1	Nº 000.000.185 SÉRIE: 1 Página 2 de 2		CONTROLE FISCAL  CHAVE DE ACESSO 2119 1110 5135 5200 0157 5500 1000 0001 8511 4100 4001 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda								PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190024892907 - 01/11/2019 12:25		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ 10.513.552/0001-57				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/NII	CST	CEP	UNID	QTD	VAL UNID	VAL TOTAL	BC ICMS	VAL ICMS	VAL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
038	Sabão em barra econômico ex com 10 pacotes	34011900	0102	5102	CX	1,0000	95,4500	95,45					
039	Sabão em po Tixan Ypê 24x500g	34022000	0102	5102	CX	1,0000	173,9500	173,95					
106	Sabonete líquido Aliny 500ml	34013000	0102	5102	UN	10,0000	12,9500	129,50					
107	Saco plastico para lixo Flik cap. 200L com 25 pacotes	39232190	0102	5102	PC	22,0000	62,0000	1.364,00					
108	Saco plastico para lixo Flik cap. 150L com 25 pacotes	39232190	0102	5102	PC	22,0000	45,5000	1.001,00					
109	Saco plastico para lixo Flik cap. 100L com 25 pacotes	39232190	0102	5102	PC	25,0000	45,5000	1.137,50					
110	Saco plastico para lixo Flik cap. 50L com 25 pacotes	39232190	0102	5102	PC	25,0000	45,5000	1.137,50					
040	Saco plástico para lixo Flik 30L com 25 pacotes	39232190	0102	5102	PC	30,0000	35,4500	1.063,50					
111	Inseticida Raid 12 x 300ml	38089119	0102	5102	CX	1,0000	141,8000	141,80					
041	Alcool em gel Start 500g	29051100	0102	5102	UN	10,0000	8,4000	84,00					
043	Mascara descartavel Descarpak em TNT	63079010	0102	5102	CX	1,0000	14,0500	14,05					
113	Copo descartavel Marata 200ml	39241000	0102	5102	PC	30,0000	4,4000	132,00					
114	Copo descartavel Marata 50ml	39241000	0102	5102	PC	30,0000	2,0000	60,00					

RECEBIMOS DE L. H. C. SOARES - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.245	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1

L. H. C. SOARES - EPP		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO	
Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248		0 - Entrada 1 - Saída			
		1		CHAVE DE ACESSO 2119 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0002 4510 5040 6909	
		Nº 000.000.245		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
		SÉRIE: 1		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190030022540 - 30/12/2019 10:53	
		Página 1 de 2			
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda					
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ - CPF 10.513.552/0001-57	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 05.699.210/0001-33		DATA DA EMISSÃO 30/12/2019	
NÚMERO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE CAXIAS					
ENDEREÇO Praça Dias Carneiro, 07 -		BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 65602-000	
MUNICÍPIO Caxias		FONE/FAX 9935213308		UF MA	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE ENTRADA/SAÍDA	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	
				VALOR DO ICMS ST 0,00	
				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 19.430,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00	
				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	
				VALOR DO IPI 0,00	
				VALOR TOTAL DA NOTA 19.430,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 3-Remetente Próprio		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSN	CEP	UNID.	QTD	VL. UNIL	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	VL. IPI
023	Agua Sanitaria Clorito 1L	28289011	0102	5102	CX	10,0000	45,0000	450,00				
024	Balde Plastico Atlas Cap. 20L	39269090	0102	5102	UN	5,0000	11,9500	59,75				
025	Coador de Café Triutit	63079090	0102	5102	UN	10,0000	6,8500	68,50				
097	Desinfetante Economico 6 x 2L	38089429	0102	5102	CX	10,0000	65,8000	658,00				
098	Desodorizador de Ambiente Bom Ar 12 x 400ml	33074900	0102	5102	CX	5,0000	152,2000	761,00				
099	Detergente liquido FC 12 x 500ml	34022000	0102	5102	CX	3,0000	34,9000	104,70				
027	Espanja lã de aço Bombril para Limpeza	68053090	0102	5102	PC	6,0000	3,1000	18,60				
028	Espanja fibra sintetica Esfre Bom para limpeza	68053090	0102	5102	UN	6,0000	7,6000	45,60				
100	Flanela Popo para limpeza 60X60 C-12	63071000	0102	5102	PC	2,0000	81,5000	163,00				
029	Limpa vidros Veja 12 x 500ml	34022000	0102	5102	CX	3,0000	91,7000	275,10				
030	Lustra moveis Poli Flor 12 x 200ml	34052000	0102	5102	CX	3,0000	98,5000	295,50				
031	Luvras Multiuso Mucambo latex verde	40151900	0102	5102	UN	5,0000	10,3000	51,50				
101	Desodorizador Sanitario Q-Odor 12 x 40g	38089419	0102	5102	PC	10,0000	41,2000	412,00				
033	Pano de chão Emi Limp 60x80cm	63071000	0102	5102	UN	15,0000	8,2500	123,75				
034	Pano de prato Emi Limp 40x50cm algodão	63071000	0102	5102	UN	10,0000	7,8000	78,00				
035	Papel higiénico Max neutro 4 x 30m	48181000	0102	5102	FD	13,0000	91,0000	1 183,00				
036	Papel toalha Elegancy 22,5x21cm 1000 unidades	48183000	0102	5102	PC	22,0000	11,5000	253,00				
103	Rodo de borracha Lov Lac com cabo de madeira	96039000	0102	5102	UN	3,0000	18,6500	55,95				

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 31753		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	

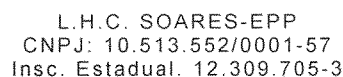
DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Proc. N° 270/21
Folha n° 121
5

L. H. C. SOARES - EPP Rua Marechal Costa e Silva, 736 - A - Castelo Branco, Caxias, MA - CEP: 65600350 - Fone/Fax: 9981185248		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2119 1210 5135 5200 0157 5500 1000 0002 4510 5040 6909 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		N° 000.000.245 SÉRIE: 1 Página 2 de 2	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123097053		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ/CNPJ 10.513.552/0001-57	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190030022540 - 30/12/2019 10:53			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
104	Vassoura de pelo Maranhão 30cm	96031000	0102	5102	UN	5,0000	22,9500	114,75					
105	Vassoura de cerdas piaçava Maranhão com cabo de madeira	96031000	0102	5102	UN	3,0000	17,2500	51,75					
038	Sabão em barra econômico ex com 10 pacotes	34011900	0102	5102	CX	3,0000	95,4500	286,35					
039	Sabão em pó Tisan Ypê 24x500g	34022000	0102	5102	CX	3,0000	173,9500	521,85					
106	Sabonete líquido Almy 500ml	34013000	0102	5102	UN	20,0000	12,9500	259,00					
107	Saco plastico para lixo Flik cap. 200L com 25 pacotes	39232190	0102	5102	PC	45,0000	62,0000	2.790,00					
108	Saco plastico para lixo Flik cap. 150L com 25 pacotes	39232190	0102	5102	PC	45,0000	45,5000	2.047,50					
109	Saco plastico para lixo Flik cap. 100L com 25 pacotes	39232190	0102	5102	PC	50,0000	45,5000	2.275,00					
110	Saco plastico para lixo Flik cap. 50L com 25 pacotes	39232190	0102	5102	PC	60,0000	45,5000	2.730,00					
040	Saco plástico para lixo Flik 30L com 25 pacotes	39232190	0102	5102	PC	60,0000	35,4500	2.127,00					
111	Inseticida Raid 12 x 300ml	38089119	0102	5102	CX	3,0000	141,8000	425,40					
041	Alcool em gel Start 500g	29051100	0102	5102	UN	5,0000	8,4000	42,00					
042	Escova para vaso Clink com estojo plastico	96032900	0102	5102	UN	3,0000	4,7000	14,10					
043	Mascara descartável Descapak em TNT	63079010	0102	5102	CX	2,0000	14,0500	28,10					
112	Lixeira com pedal Plasutil 10,5L	39249000	0102	5102	UN	3,0000	32,2500	96,75					
113	Copo descartável Maratã 200ml	39241000	0102	5102	PC	50,0000	4,4000	220,00					
114	Copo descartável Maratã 50ml	39241000	0102	5102	PC	50,0000	2,0000	100,00					
087	GARRAFA TERMICA DE MESA INVICTA 1,8L	39249000	0102	5102	UNID	2,0000	64,0000	128,00					
115	Lixeira de banheiro Plasutil cap. 5L com tampa	39249000	0102	5102	UN	3,0000	38,5000	115,50					



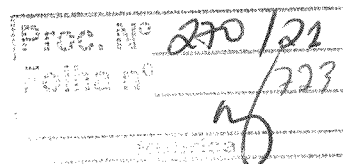
Proc. Nº 270/21
Folha nº 222

Avançado de forma digital por LUIS HENRIQUE
CUELHO SOARES em 10/06/2023
DNE (- BR - 0 - CEP Brasil - ou - AC - SOLICITN
Multiple vs. ou - 20947714000162,
ex - Mitoconferência, ou - Conferência DE AT,
em (DIS HENRIQUE CUELHO)
SOARES em 10/06/2023
Dados: 2023/06/11 12:06:45 (D)

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3



DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2021
SESSÃO PÚBLICA: 04/03/2021, ÀS 12H01MIN (doze e um) HORAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
ÀO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA L H C SOARES - EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.513.552.0001/57, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0001174937995 SSP-MA E CPF Nº 011.076.303-39, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()

Caxias, 04 de março de 2021.

LUIS HENRIQUE
COELHO
SOARES:01107630339

Assinado eletronicamente por (LUIS HENRIQUE COELHO SOARES) em 04/03/2021 às 12:01:57.
CPF: 011.076.303-39
Assinado digitalmente por (LUIS HENRIQUE COELHO SOARES) em 04/03/2021 às 12:01:57.
Assinado digitalmente por (LUIS HENRIQUE COELHO SOARES) em 04/03/2021 às 12:01:57.

L.H.C SOARES - EPP

Luís Henrique Coelho Soares – Representante Legal

RG: 0001174937995 SSP MA - CPF: 011.076.303-39

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

Proc. Nº	270/21
Folha nº	724

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2021
SESSÃO PÚBLICA: 04/03/2021, ÀS 12H01MIN (doze e um) HORAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
ÀO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0001174937995 SSP-MA E CPF Nº 011.076.303-39, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE L H C SOARES - EPP, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.513.552.0001/57, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021-SRP** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE,

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

Proc. Nº	070/22
Folha nº	1725
Rubrica	

INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE MATÕES/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Caxias, 04 de março de 2021.

LUIS HENRIQUE
COELHO
SOARES:0110763033
9

Assinado de forma digital por LUIS
HENRIQUE COELHO SOARES:0110763033
DN: c=BR, o=CP Brasil, ou=AC SCELUT1
Miguelis-VS, ou=209477110000562,
ou=Videocertificacao, ou=Certificado EF A1,
cn=LUIS HENRIQUE COELHO
SOARES:0110763033
Data: 2021.03.04 11:22:22 -03'00'

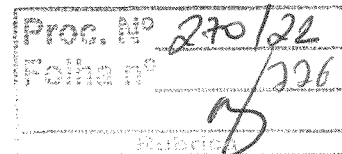
L.H.C SOARES - EPP

Luís Henrique Coelho Soares – Representante Legal

RG: 0001174937995 SSP MA - CPF: 011.076.303-39



L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3



ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2021
SESSÃO PÚBLICA: 04/03/2021, ÀS 12H01MIN (doze e um) HORAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
ÀO PREGOEIROE EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA L H C SOARES - EPP, LOCALIZADA NA RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736, LETRA A, CASTELO BRANCO, CAXIAS/MA. CEP: 65.600.350, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.513.5552.0001/57, NESTE ATO REPRESENTADA PELO REPRESENTANTE LEGAL LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0001174937995 SSP-MA INSCRITO NO CPF SOB O Nº 011.076.303-39, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE MATÕES/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Caxias, 04 de março de 2021.

LUIS HENRIQUE
COELHO
SOARES:011076303
39

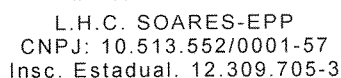
Assinado de forma digital por LUIS
HENRIQUE COELHO SOARES:01107630339
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v3, ou=20937139500162,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1,
cn=LUIS HENRIQUE COELHO
SOARES:01107630339
Data: 2021.03.04 11:22:30 -03'00'

L.H.C SOARES - EPP

Luís Henrique Coelho Soares – Representante Legal

RG: 0001174937995 SSP MA - CPF: 011.076.303-39

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



Proc. № 270/21
F-ołna n° 721

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual. 12.309.705-3

Proc. Nº	270/22
Folha nº	228

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2021
SESSÃO PÚBLICA: 04/03/2021, ÀS 12H01MIN (doze e um) HORAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
ÃO PREGOEIROE EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA L H C SOARES - EPP, LOCALIZADA NA RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736, LETRA A, CASTELO BRANCO, CAXIAS/MA. CEP: 65.600.350, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.513.552.0001/57, NESTE ATO REPRESENTADA PELO REPRESENTANTE LEGAL, LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0001174937995 SSP-MA INSCRITO NO CPF SOB O Nº 011.076.303-39. **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Caxias, 04 de março de 2021.

L. H. C.
SOARES:1051355200
0157

Assinado de forma digital por L.
H. C. SOARES:10513552000157
Dados: 2021.03.04 11:51:23
-03'00'

L.H.C SOARES - EPP

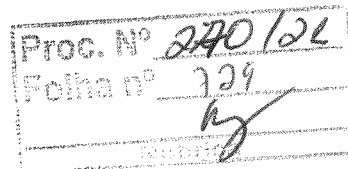
Luís Henrique Coelho Soares – Representante Legal

RG: 0001174937995 SSP MA - CPF: 011.076.303-39

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861



L.H.C. SOARES-EPP
CNPJ: 10.513.552/0001-57
Insc. Estadual: 12.309.705-3



DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2021
SESSÃO PÚBLICA: 04/03/2021, ÀS 12H01MIN (doze e um) HORAS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
ÃO PREGOEIROE EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA L H C SOARES - EPP, LOCALIZADA NA RUA MARECHAL COSTA E SILVA, 736, LETRA A, CASTELO BRANCO, CAXIAS/MA. CEP: 65.600.350, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.513.552.0001/57, NESTE ATO REPRESENTADA PELO REPRESENTANTE LEGAL, LUIS HENRIQUE COELHO SOARES, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0001174937995 SSP-MA INSCRITO NO CPF SOB O Nº 011.076.303-39. **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

☐ **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

☒ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Caxias, 04 de março de 2021.

EMERSON ONOFRE
SILVA:57197520304
Assinado de forma digital por EMERSON ONOFRE SILVA:57197520304
Dados: 2021.03.04 11:57:04 -03'00'

EMERSON ONOFRE SILVA
Contador
CPF 571.975.203-04
CRC MA-006980/O

L. H. C.
SOARES:105135520001
57
Assinado de forma digital por L. H. C. SOARES:10513552000157
Dados: 2021.03.04 11:56:45 -03'00'

L.H.C SOARES - EPP
Luís Henrique Coelho Soares – Representante Legal
RG: 0001174937995 SSP MA - CPF: 011.076.303-39

Rua Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Castelo Branco, Caxias/MA. Cep: 65.600.350
lc.alimentacao@hotmail.com (99)99856861

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L. H. C. SOARES			Protocolo: MAC2101002022
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101618781	CNPJ 18.513.552/0001-57	Arquivamento do Ato de Inscrição 17/11/2008	Início de Atividade 17/11/2008
Endereço Completo Rua MARECHAL COSTA E SILVA, Nº 736, LETRA A, CASTELO BRANCO-Caxias-MA- CEP65600-350			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OVOS, GELO, POLPA DE FRUTAS); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EMBALAGENS EM GERAL (EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO); PENSICOES(ALOJAMENTO); RESTAURANTES E SIMILARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE; CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO; EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS; IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DESCARTAVEIS EM COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES); COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 08/05/2020	Número 20200329847	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LUIS HENRIQUE COELHO SOARES Identidade: 1174937985 Estado civil: SOLTEIRO(A) CPF: 011.076.303-39 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2021, às 08:27:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código NEGJGSA2.



MAC2101002022

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Departamento Nacional de Trânsito



1814734781
DISTRITO NACIONAL
VALLE EM TODO

FORM

LEITE MARCELINE GUEBLO SCARLE

END: RONDIMBORG 88500000

00-11-14-1970, 00-14

CPF: 011.016.303-99

DATA NASCIMENTO: 14/05/1984

AFILIAÇÃO:

VALDIR SOARES FILHO

HELENA HELENA GUEBLO SCARLE

S

PERMISSÃO: ☒ REC: ☒ CAT. RES: ☐

VALOR:

REABILITACAO:

01234567891011121314151617181920212223242526272829303132333435363738394041424344454647484950515253545556575859606162636465666768697071727374757677787980818283848586878889909192939495969798991001011021031041051061071081091101111121131141151161171181191201211221231241251261271281291301311321331341351361371381391401411421431441451461471481491501511521531541551561571581591601611621631641651661671681691701711721731741751761771781791801811821831841851861871881891901911921931941951961971981992002012022032042052062072082092102112122132142152162172182192202212222232242252262272282292302312322332342352362372382392402412422432442452462472482492502512522532542552562572582592602612622632642652662672682692702712722732742752762772782792802812822832842852862872882892902912922932942952962972982993003013023033043053063073083093103113123133143153163173183193203213223233243253263273283293303313323333343353363373383393403413423433443453463473483493503513523533543553563573583593603613623633643653663673683693703713723733743753763773783793803813823833843853863873883893903913923933943953963973983994004014024034044054064074084094104114124134144154164174184194204214224234244254264274284294304314324334344354364374384394404414424434444454464474484494504514524534544554564574584594604614624634644654664674684694704714724734744754764774784794804814824834844854864874884894904914924934944954964974984995005015025035045055065075085095105115125135145155165175185195205215225235245255265275285295305315325335345355365375385395405415425435445455465475485495505515525535545555565575585595605615625635645655665675685695705715725735745755765775785795805815825835845855865875885895905915925935945955965975985996006016026036046056066076086096106116126136146156166176186196206216226236246256266276286296306316326336346356366376386396406416426436446456466476486496506516526536546556566576586596606616626636646656666676686696706716726736746756766776786796806816826836846856866876886896906916926936946956966976986997007017027037047057067077087097107117127137147157167177187197207217227237247257267277287297307317327337347357367377387397407417427437447457467477487497507517527537547557567577587597607617627637647657667677687697707717727737747757767777787797807817827837847857867877887897907917927937947957967977987998008018028038048058068078088098108118128138148158168178188198208218228238248258268278288298308318328338348358368378388398408418428438448458468478488498508518528538548558568578588598608618628638648658668678688698708718728738748758768778788798808818828838848858868878888898908918928938948958968978988999009019029039049059069079089099109119129139149159169179189199209219229239249259269279289299309319329339349359369379389399409419429439449459469479489499509519529539549559569579589599609619629639649659669679689699709719729739749759769779789799809819829839849859869879889899909919929939949959969979989991000100110021003100410051006100710081009101010111012101310141015101610171018101910201021102210231024102510261027102810291030103110321033103410351036103710381039104010411042104310441045104610471048104910501051105210531054105510561057105810591060106110621063106410651066106710681069107010711072107310741075107610771078107910801081108210831084108510861087108810891090109110921093109410951096109710981099110011011102110311041105110611071108110911101111111211131114111511161117111811191120112111221123112411251126112711281129113011311132113311341135113611371138113911401141114211431144114511461147114811491150115111521153115411551156115711581159116011611162116311641165116611671168116911701171117211731174117511761177117811791180118111821183118411851186118711881189119011911192119311941195119611971198119912001201120212031204120512061207120812091210121112121213121412151216121712181219122012211222122312241225122612271228122912301231123212331234123512361237123812391240124112421243124412451246124712481249125012511252125312541255125612571258125912601261126212631264126512661267126812691270127112721273127412751276127712781279128012811282128312841285128612871288128912901291129212931294129512961297129812991300

Mrs. Henneke Edith Soars

SSGONL/ST/IBR/23/4522/Final/06/23

LOCAL	DATA ENTRADA
SAC 0010, MA	10/01/2019

DEPARTMENT OF THE ARMY, WASHINGTON, D. C. 20315-5000

2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2081 2082 2083 2084 2085 2086 2087 2088 2089 2090 2091 2092 2093 2094 2095 2096 2097 2098 2099 2100 2101 2102 2103 2104 2105 2106 2107 2108 2109 2110 2111 2112 2113 2114 2115 2116 2117 2118 2119 2120 2121 2122 2123 2124 2125 2126 2127 2128 2129 2130 2131 2132 2133 2134 2135 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155 2156 2157 2158 2159 2160 2161 2162 2163 2164 2165 2166 2167 2168 2169 2170 2171 2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197 2198 2199 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230 2231 2232 2233 2234 2235 2236 2237 2238 2239 2240 2241 2242 2243 2244 2245 2246 2247 2248 2249 2250 2251 2252 2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 2264 2265 2266 2267 2268 2269 2270 2271 2272 2273 2274 2275 2276 2277 2278 2279 2280 2281 2282 2283 2284 2285 2286 2287 2288 2289 2290 2291 2292 2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2304 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313 2314 2315 2316 2317 2318 2319 2320 2321 2322 2323 2324 2325 2326 2327 2328 2329 2330 2331 2332 2333 2334 2335 2336 2337 2338 2339 2340 2341 2342 2343 2344 2345 2346 2347 2348 2349 2350 2351 2352 2353 2354 2355 2356 2357 2358 2359 2360 2361 2362 2363 2364 2365 2366 2367 2368 2369 2370 2371 2372 2373 2374 2375 2376 2377 2378 2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394 2395 2396 2397 2398 2399 2400 2401 2402 2403 2404 2405 2406 2407 2408 2409 2410 2411 2412 2413 2414 2415 2416 2417 2418 2419 2420 2421 2422 2423 2424 2425 2426 2427 2428 2429 2430 2431 2432 2433 2434 2435 2436 2437 2438 2439 2440 2441 2442 2443 2444 2445 2446 2447 2448 2449 2450 2451 2452 2453 2454 2455 2456 2457 2458 2459 2460 2461 2462 2463 2464 2465 2466 2467 2468 2469 2470 2471 2472 2473 2474 2475 2476 2477 2478 2479 2480 2481 2482 2483 2484 2485 2486 2487 2488 2489 2490 2491 2492 2493 2494 2495 2496 2497 2498 2499 2500 2501 2502 2503 2504 2505 2506 2507 2508 2509 2510 2511 2512 2513 2514 2515 2516 2517 2518 2519 2520 2521 2522 2523 2524 2525 2526 2527 2528 2529 2530 2531 2532 2533 2534 2535 2536 2537 2538 2539 2540 2541 2542 2543 2544 2545 2546 2547 2548 2549 2550 2551 2552 2553 2554 2555 2556 2557 2558 2559 2560 2561 2562 2563 2564 2565 2566 2567 2568 2569 2570 2571 2572 2573 2574 2575 2576 2577 2578 2579 2580 2581 2582 2583 2584 2585 2586 2587 2588 2589 2590 2591 2592 2593 2594 2595 2596 2597 2598 2599 2600 2601 2602 2603 2604 2605 2606 2607 2608 2609 2610 2611 2612 2613 2614 2615 2616 2617 2618 2619 2620 2621 2622 2623 2624 2625 2626 2627 2628 2629 2630 2631 2632 2633 2634 2635 2636 2637 2638 2639 2640 2641 2642 2643 2644 2645 2646 2647 2648 2649 2650 2651 2652 2653 2654 2655 2656 2657 2658 2659 2660 2661 2662 2663 2664 2665 2666 2667 2668 2669 2670 2671 2672 2673 2674 2675 2676 2677 2678 2679 2680 2681 2682 2683 2684 2685 2686 2687 2688 2689 2690 2691 2692 2693 2694 2695 2696 2697 2698 2699 2700 2701 2702 2703 2704 2705 2706 2707 2708 2709 2710 2711 2712 2713 2714 2715 2716 2717 2718 2719 2720 2721 2722 2723 2724 2725 2726 2727 2728 2729 2730 2731 2732 2733 2734 2735 2736 2737 2738 2739 2740 2741 2742 2743 2744 2745 2746 2747 2748 2749 2750 2751 2752 2753 2754 2755 2756 2757 2758 2759 2760 2761 2762 2763 2764 2765 2766 2767 2768 2769 2770 2771 2772 2773 2774 2775 2776 2777 2778 2779 2780 2781 2782 2783 2784 2785 2786 2787 2788 2789 2790 2791 2792 2793 2794 2795 2796 2797 2798 2799 2800 2801 2802 2803 2804 2805 2806 2807 2808 2809 2810 2811 2812 2813 2814 2815 2816 2817 2818

MARANHÃO

CONCLUSIONS

CONCLUSIONS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Proc. Nº 270/22
Folha Nº 232
7

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

000117493799-5

09/02/2012

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES

VALDIR SOARES FILHO E HELOISA HELENA
COELHO SOARES

NATURALIDADE: CAXIAS - MA

DATA DE NASCIMENTO: 29/05/1984

CPF: 011076303-39

ASSINATURA DO DETENTOR

P-228

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29.06.83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

000117493799-5

09/02/2012

LUIS HENRIQUE COELHO SOARES

VALDIR SOARES FILHO E HELOISA HELENA
COELHO SOARES

NATURALIDADE: CAXIAS - MA

DATA DE NASCIMENTO: 29/05/1984

CPF: 011076303-39

ASSINATURA DO DETENTOR

P-228

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29.06.83



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc. Nº	270/21
Folha nº	233
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/03/2021 13:20:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **41.488.339/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

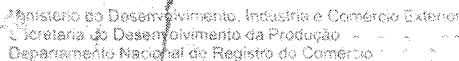
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Proc. Nº	270/24
Folha nº	734
Assinatura	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

739

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE NA REG		Folha nº 739	
NOME DO EMPREENHADOR (EMPRESÁRIO) - NOME NA REG			
SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA		NACIONALIDADE	
BRASILEIRA		ESTADO CIVIL	
SOLTEIRA		MA	
REGIME DE BENS (se Casado)		M ☐ F ☒	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
FRANCISCO DE SALES PEREIRA		VITÓRIA SARTURINA GUSMÃO	
DATA DO NASCIMENTO		Orgão UF	
10.02.1966		SSP MA	
CPF (Número)		253.356.423.00	
DOMICILIADO NA		NÚMERO	
RUA ANTONIO BAYMA		298	
BARRIO / DISTRITO		CEP	
JOÃO PAULO		65036-050	
MUNICÍPIO		UF	
SÃO LUIS		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO		DESCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021		ALTERAÇÃO DE DADOS	
NOME EMPRESARIAL			
S.V. GUSMÃO PEREIRA - ME			
LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA ANTONIO BAYMA		298	
BARRIO / DISTRITO		CEP	
JOÃO PAULO		65036-050	
MUNICÍPIO		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
SÃO LUIS		MA	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
60.000,00		SESSENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DO OBJETO ECONÔMICO (CNAE Fiscal)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
52299/99		COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	
Atividade secundária		52442/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	
52450/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQ. EQUIPAMENTOS DE MATERIAL INFORMAT		52450/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQ. EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	
52213/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS FRIOS E CONSERVAS		52230/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E AÇÚCARES	
52299/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		DATA DE ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal / gerente / procurador)	
16.03.2004		47.488.339/0001-66	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal / gerente / procurador)		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
S.V. Gusmão Pereira - ME		Silvania Virgem Gusmão Pereira	
DATA DA ASSINATURA		09.01.2004	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Justiça do Trabalho		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
Julgador Singular do Registro Mercantil		CERTIFICADO DO REGISTRO EM 23/03/2004	
Mar. 2071		SOB Nº 20040067807	
23/03/04		Protocolo: 04/006780-7	
		Empresa: 21 1 0070461 9	
		CLEDINICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO	

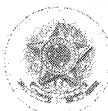
S&P 500 INDEX: 601.44

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102522602219340961147>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102522602219340961147-1
Data: 26/02/2021 11:48:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF59953-NFPA;



CNJ: 06.670-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Título

TRJB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 11:57:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100704619		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for filial) 21100704619	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do Estado) - X -		NACIONALIDADE - X -	
SEXO M ☐ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) - X -	
FILHO DE (pai) - X -		(mãe) - X -	
NASCIMENTO (dia/mês/ano) - X -		ORGÃO E UF - X -	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) - X -		CIT. MORTUO - X -	
DOMICILIADO NA - X -		LOGRADOURO (rua, av., etc.) - X -	
COMPLEMENTO - X -		BAIRRO / DISTRITO - X -	
MUNICÍPIO - X -		CEP - X -	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - X -		NÚMERO - X -	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
NOME EMPRESARIAL S.V. GUSMÃO PEREIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) - X -		NÚMERO - X -	
COMPLEMENTO - X -		BAIRRO / DISTRITO - X -	
MUNICÍPIO - X -		CEP - X -	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) - X -		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) - X -	
VALOR DO CAPITAL - R\$ - X -		VALOR DO CAPITAL (inf. extensão) - X -	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 52418/06		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS	
Atividades secundárias 52426/01		COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP. ELETRICOS DE USO DOMESTICOS E PESSOAL, EXCETO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
52426/02		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS	
52426/04		COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS	
52426/05		COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS E FITAS CD	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15.03.1992		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 41.488.339/0001-66	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) S.V. GUSMÃO PEREIRA - ME		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF UF	
DATA DA ASSINATURA 09.01.2004		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Silvania Virgem Gusmão Pereira	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PÚBLICO-SERÁ ARQUIVADO Justiça Azevedo Bastos Secretário Singular do Registro Mercantil Maio 2004 23/03/04		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2004 SOB Nº 20040067807 Protocolo: 04/006780-7 Empresa: 21 1 0070461 9 CLEDINICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO	



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102522602210213840412-1
Data: 26/02/2021 11:48:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF59954-Y392;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

03

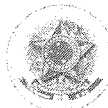
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100704519		NIRE DA FILIAL (conferir o número de identificação)		Proc. Nº 270/24 Folha nº 732
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVANIA VIRGEN GUSMÃO PEREIRA				
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) - X -		NACIONALIDADE - X -		
SEXO M ☐ F ☐	REGIME DE BENS (se 225340) - X -			
FILHO DE (pai) - X -		- X -		
NASCIDO EM (data de nascimento) - X -	IDENTIDADE - número omissor - X -	Orgão UF - X -	CPF (número) - X -	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - nomear no caso de menor)				
DOMICILIADO NA - X -		ENDEREÇO - rua, no, bloco - X -		NÚMERO - X -
COMPLEMENTO - X -	BAIRRO / DISTRITO - X -	CEP - X -	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) - X -	
MUNICÍPIO - X -		UF - X -		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL S.V. GUSMÃO PEREIRA - ME				
ENDEREÇO (rua, nº, bloco) - X -		NÚMERO - X -		
COMPLEMENTO - X -	BAIRRO / DISTRITO - X -	CEP - X -	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) - X -	
MUNICÍPIO - X -		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) - X -		
VALOR DO CAPITAL - R\$ - X -	VALOR DO CAPITAL (por extenso) - X -			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
52242/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA			
52434/04	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO			
52434/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE UTILIDADES DOMESTICA			
52442/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS			
52442/02	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS			
52442/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16.03.1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 41.488.339/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- SIM ☒ 3- NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) S.V. GUSMÃO PEREIRA-ME				
DATA DA ASSINATURA 09.01.2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Silvania Virgen Gusmão Pereira			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE EXQUIVE-SE José Manoel do Valho Juiz Singular do Registro Mercantil Mat. 2071	AUTENTICAÇÃO 23/03/04			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICOU O REGISTRO EM: 23/03/2004 SOB Nº 20040067807 Protocolo: 04/006780-7 Empresa: 21 1 0070451 9 CLEDINICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO				

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102522602218466468996>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102522602218466468996-1
Data: 26/02/2021 11:48:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF59955-UXAE;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 11:57:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100704619		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) 738	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA		PROC. Nº 270/22 COM. Nº 738	
NACIONALIDADE (cidade e sigla do estado) - X -		NACIONALIDADE - X -	
SEXO M		ESTADO CIVIL - X -	
FILHO DE (pai) - X -		FILHO DE (mãe) - X -	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) - X -		NASCIMENTO EM (data de nascimento) - X -	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) - X -		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) - X -	
DOMICILIADO NA - X -		DOMICILIADO NA - X -	
COMPLEMENTO - X -		COMPLEMENTO - X -	
MUNICÍPIO - X -		MUNICÍPIO - X -	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002		CÓDIGO DO ATO 002	
DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO 021		CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS	
NOME EMPRESARIAL S.V. GUSMÃO PEREIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) - X -		LOGRADOURO (rua, av. etc.) - X -	
COMPLEMENTO - X -		COMPLEMENTO - X -	
MUNICÍPIO - X -		MUNICÍPIO - X -	
VALOR DO CAPITAL - R\$ - X -		VALOR DO CAPITAL - R\$ - X -	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 52442/06		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 52442/06	
Atividades secundárias: 52442/08		Atividades secundárias: 52442/08	
52469/02		52469/02	
52467/02		52467/02	
52493/01		52493/01	
52493/05		52493/05	
ACESSÓRIOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16.03.1992		DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16.03.1992	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 41.488.339/0001-66		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 41.488.339/0001-66	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) S.V. GUSMÃO PEREIRA - ME		ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) S.V. GUSMÃO PEREIRA - ME	
DATA DA ASSINATURA 09.01.2004		DATA DA ASSINATURA 09.01.2004	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. 23/03/04		AUTENTICAÇÃO 23/03/04	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 23/03/2004 SOB Nº 20040067807 Protocolo: 04/006780-7 Empresa: 21 1 0070461 9		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 23/03/2004 SOB Nº 20040067807 Protocolo: 04/006780-7 Empresa: 21 1 0070461 9	
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO		CLEDINICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO	

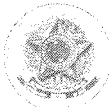
SÃO DOMINGOS COD 66244

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102522602214910379659>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102522602214910379659-1
Data: 26/02/2021 11:48:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF59956-3Q69;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 11:57:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas - artigo 22.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

04

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100704619		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for requerida)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) - X -		NACIONALIDADE - X -	
SEXO M ☐ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) - X -		
FILHO DE (pai) - X -		(mãe) - X -	
NASCIDO EM (data de nascimento) - X -	IDENTIDADE número eissor - X -	Órgão UF - X -	CPF (número) - X -
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA - X -		LOGRADOURO (rua, av, etc.) - X -	NÚMERO - X -
COMPLEMENTO - X -	BARRIO - DISTRITO - X -	CEP - X -	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO - X -		UF - X -	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL S.V. GUSMÃO PEREIRA - ME			
LOGRADOURO (RUA, AV, ETC.) - X -		NÚMERO - X -	
COMPLEMENTO - X -	BARRIO - DISTRITO - X -	CEP - X -	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO - X -		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) X	
VALOR DO CAPITAL - R\$ - X -	VALOR DO CAPITAL (por extenso) - X -	- X -	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 52442/06	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDREULICOS		
Atividades secundárias 52442/08	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA CONSTRUÇÃO		
52469/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PADARIA		
52467/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
52493/01	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP		
52493/05	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; SUAS PEÇAS DE ACESSÓRIOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16.03.1992	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 41.488.339/0001-66	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIPAN PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / garante / procurador) S.V. GUSMÃO PEREIRA - ME			
DATA DA ASSINATURA 09.01.2004		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Silvania Virgem Gusmão Pereira	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Jussirio Araújo Baptista Juizador Singular do Registro Mercantil Mat. 2071 23/03/04		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2004 SOB Nº 20040067807 Protocolo: 04/006780-7 Empresa: 21 1 0070461 9 CLEDINICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO	

SÃO DOMINGOS COD. 6424-6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102522602214910379659>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102522602214910379659-1
Data: 26/02/2021 11:48:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF59956-3Q69;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 11:57:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial estiver no mesmo estado)	
21100704619		270/22 05	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome(s))			
SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA			
ESTADO (sigla)		NACIONALIDADE	
- X -		- X -	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☐ F ☐	- X -		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
- X -		- X -	
NASCIMENTO (data de nascimento)		IDENTIDADE (número e emissor)	CAF (número)
- X -		- X -	- X -
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
- X -			
DOMICILIADO NA		(COPACABANA - C.A. AV. etc.)	
- X -		- X -	
COMPLEMENTO	BAIRRO - DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
- X -	- X -	- X -	- X -
MUNICIPIO		UF	
- X -		- X -	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do			
ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
NOME EMPRESARIAL			
S.V. GUSMÃO PEREIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)		NÚMERO	
- X -		- X -	
COMPLEMENTO	BAIRRO - DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
- X -	- X -	- X -	- X -
MUNICIPIO		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
- X -		- X -	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
- X -	- X -		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO ATO		
Atividade principal	- X -		
52493/06	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
Atividades secundárias			
52493/09	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA E PESCA E CAMPING		
52493/11	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS, RAÇÃO E ANIMAIS VIVOS PARA CRIAÇÃO DOMESTICA.		
52493/12	COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA RIETRODOMESTICOS E APARELHOS ELECTRONICOS EXCETO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INFORMATICA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
16.03.1992	41.489.339/0001-66	UF	1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - gerente, procurador)			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
09.01.2004		Silvania virgem Gusmao Pereira	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 Julgador Singular do Registro Mercantil Mat. 2071		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2004 SOB Nº 20040067807 Protocolo: 04/006780-7 Empresa: 21 1 0070461 9 CLEDINICE BASTOS DA FONSECA SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO	

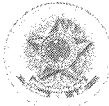
SÃO DOMINGOS C00 5424-8

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102522602216340048786>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102522602216340048786-1
Data: 26/02/2021 11:48:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF59957-1TAE;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 11:57:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

[illegible]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102522602217313885403>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102522602217313885403-1
Data: 26/02/2021 11:48:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF59952-YJGW:



CNJ: 06,870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

81



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 11:57:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

Proc. Nº 270/22
Folha nº 992

NÃO PREENCHER

SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA

NOME DO TITULAR

natural de BEQUIMÃO - MA - BRASILEIRA SOLTEIRA

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

NACIONALIDADE

PAIS

ESTADO CIVIL

filho de FRANCISCO DE SALES PEREIRA e VITÓRIA SATURNINA GUSMÃO

FILIAÇÃO

nascido em 10.02.1966

DATA DO NASCIMENTO

profissão COMERCIANTE

CPF 01 2 5 3 3 5 6 4 2 3 0 0

NÚMERO

identidade 901.509

NÚMERO

SSP MA

ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

UF

residente RUA ANTONIO BAIMA Nº 298 BAIRRO DO JOÃO PAULO EM

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

SÃO LUÍS ESTADO DO MARANHÃO

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 S V GUSMÃO PEREIRA ME

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC

NIRC DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 RUA ANTONIO BAIMA 298

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 JOÃO PAULO

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08 6.503.5 SÃO LUÍS

SIGLA UF

MA

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 40.000,00

QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10 1 6 0 3 9 2

(USO DA JUNTA)

11 1

1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

ordem

controle

12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

COMERCIO VAREJISTA DE FRUTAS E VERDURAS

COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13		2
14		0
15		9
16		7
17		5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

16-03-12

Silvania Virgem Gusmão Pereira

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO

DIA MES ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo em cada quadrícula de marcação no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

Proc. Nº 270/21
 Folha nº 743
 14

MAY 5 1992

JUCEMA 21100701619

JUCEMA
 JUNTA COM. DO EST. DO MARANHÃO
 5 MAI 92 004734
 88010010



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (apresentar somente se a filial estiver ativa)	
21100704619		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem abreviações)			
SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRA	
SEXO		REGIME DE RENDIMENTO	
Feminino		XXX	
FILHO DE (pai)		FILHA DE (mãe)	
FRANCISCO DE SALES PEREIRA		VITÓRIA SATURNINA GUSMÃO	
NASCIMENTO (data de nascimento)		IDENTIDADE (documento)	
10/02/1966		901509	
CÓDIGO ESTADUAL		CPF	
MA		SSP	
CAPÍTULO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)			
253.356.423-00			
EMANIPALDO POR (forma de emancipação - somente no caso de menores)			
XXX			
RUA ANTÔNIO BAYMA		NÚMERO	
XXX		298	
COMPLEMENTO		CITY	
JOÃO PAULO		65036-050	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
São Luís		002587 - São Luís	
UF		PAÍS	
MA		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
AULTONBPEREIRA@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
R\$ 00,00		sessenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição de Atividade	
4729669		COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MATERIAL DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS FRIOS E CONSERVAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E AQUECIMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FRUTOS E FRUTÍFROS.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ)	
16/03/1992		41.488.339/0001-66	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
23/06/2017		Silvania Virgem Gusmão Pereira	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA117000938809	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 15:57 SOB Nº 20170436446.
PROTOCOLO: 170436446 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702733196. NIRE: 21200968596.
S. V. GUSMÃO PEREIRA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Reg. Nº 270/26
Folha nº 2/5
10

SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NATURAL DE BEQUIMAO - MA, NASCIDA EM 10/02/1966, EMPRESARIA, RG Nº 012745471999-6 SSP/MA, CPF Nº 253.356.423-00, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA 03, Nº 16, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, SÃO LUIS, MA, CEP: 65072-741 E TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL: **S V GUSMAO PEREIRA - ME**, COM SEDE A RUA ANTONIO BAYMA, Nº 298, BAIRRO JOÃO PAULO, SÃO LUIS, MA, CEP: 65036-050, INSCRITO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB NIRE: 21100704619 E NO CNPJ Nº 41.488.339/0001-66, FAZENDO USO DO QUE PERMITE O § 3º, DO ARTIGO 968, DA LEI Nº 10.406/2002, COM A REDAÇÃO ALTERADA PELO ARTIGO 10, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 19.12.2008, ORA TRANSFORMA SEU REGISTRO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA, UMA VEZ QUE ADMITIU A SÓCIA: **JESSICA PINHEIRO PRIVADO**, BRASILEIRA, NATURAL DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, SOLTEIRA, NASCIDA NO DIA 06/06/1994, EMPRESÁRIA, CPF Nº 056.253.343-58, RG Nº 025154752003-1 SSP/ MA, DOMICILIADO E RESIDENTE À RUA 03, Nº 16, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, SÃO LUIS, MA, CEP: 65072-741, PASSANDO A CONSTITUIR O TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA, A QUAL SE REGERÁ, DORAVANTE, PELO PRESENTE CONTRATO SOCIAL, AO QUAL SE OBRIGAM MUTUAMENTE TODOS OS SÓCIOS:

CLÁUSULA 1ª: A SOCIEDADE GIRARÁ SOB O NOME EMPRESARIAL: **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** E TERÁ SEDE E DOMICILIO À RUA ANTONIO BAYMA, Nº 298, BAIRRO JOÃO PAULO, SÃO LUIS, MA, CEP: 65036-050;

CLÁUSULA 2ª: A EMPRESA TERÁ POR OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MATERIAL DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS FRIOS E CONSERVAS; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E AÇOUQUES; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

CLÁUSULA 3ª: O CAPITAL SOCIAL É NO VALOR R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) JÁ TOTALMENTE INTEGRALIZADO E PROVENIENTE DA EMPRESA **S V GUSMAO PEREIRA - ME**, SENDO TRANSFERIDO PARA A SÓCIA **JESSICA PINHEIRO PRIVADO**, JÁ QUALIFICADA, R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) FICANDO ASSIM DISTRIBUÍDO:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA	54.000	90	54.000,00
JESSICA PINHEIRO PRIVADO	6.000	10	6.000,00
TOTAL	60.000	100	60.000,00

CLÁUSULA 4ª: A SOCIEDADE INICIOU SUAS ATIVIDADES A PARTIR DE 16/03/1992 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.

CLÁUSULA 5ª: A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA 6ª: AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO, DIREITO DE PREFERENCIA PARA A SUA AQUISIÇÃO SE POSTAS À VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO PERTINENTE;

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 15:57 SOB Nº 21200968596.
PROTOCOLO: 170436489 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702733200. NIRE: 21200968596.
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 18/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA 7ª: A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ A SÓCIA: **SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA** JÁ QUALIFICADA, COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES DE ADMINISTRAR OS NEGÓCIOS DA EMPRESA, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO;

CLÁUSULA 8ª: AO TERMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, EM 31 DE DEZEMBRO, A SÓCIA ADMINISTRADORA **SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA** PROCEDERÁ AO LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL, DE RESULTADO ECONÔMICO E, APURADOS OS RESULTADOS DO EXERCÍCIO, APÓS AS DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI E FORMAÇÃO DAS RESERVAS QUE FOREM CONSIDERADAS NECESSÁRIAS, OS LUCROS E PREJUÍZOS SERÃO DISTRIBUÍDOS E SUPORTADOS PELOS SÓCIOS, PROPORCIONALMENTE AS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL QUE DETIVEREM.

CLÁUSULA 9ª: FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUAS ATIVIDADES COM OS HERDEIROS, SUCESSORES E O INCAPAZ. NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO SÓCIO REMANESCENTE, O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIAL LEVANTADO.

CLÁUSULA 10ª: A SÓCIA ADMINISTRADORA **SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTA IMPEDIDA DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

CLÁUSULA 11ª: FICA ELEITO O FORO DE SÃO LUIS/MA PARA DIRRIMIR QUALQUER DÚVIDA ORIUNDA DO PRESENTE CONTRATO.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO.

SÃO LUIS – MA, 23 DE JUNHO DE 2017.

Silvania Virgem Gusmao Pereira

SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA

Jessica Pinheiro Privado

JESSICA PINHEIRO PRIVADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2017 15:57 SOB Nº 21200968596.
PROTOCOLO: 170436489 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702733200. NIRE: 21200968596.
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 18/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

20/12
7/17
M

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NATURAL DE BEQUIMAO – MA, NASCIDA EM 10/02/1966, EMPRESÁRIA, RG Nº 012745471999-6 SSP/MA, CPF Nº 253.356.423-00, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA 03, Nº 16, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, SÃO LUIS, MA, CEP: 65072-741;

JESSICA PINHEIRO PRIVADO, BRASILEIRA, NATURAL DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, SOLTEIRA, NASCIDA NO DIA 06/06/1994, EMPRESÁRIA, CPF Nº 056.253.343-58, RG Nº 025154752003-1 SSP/ MA, DOMICILIADO E RESIDENTE À RUA 03, Nº 16, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, SÃO LUIS, MA, CEP: 65072-741;

ÚNICOS SÓCIOS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA “**SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**” COM SEDE E DOMICILIO Á RUA ANTONIO BAYMA, Nº 298, BAIRRO JOÃO PAULO, SÃO LUIS, MA, CEP: 65036-050, INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB Nº 21200968596 POR DESPACHO DE 18/07/2017, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 41.488.339/0001-66, RESOLVEM ASSIM, ALTERAR O CONTRATO SOCIAL CONFORME AS CLAUSULAS E DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA 1ª: O CAPITAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL QUE É DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 60.000 (SESSENTA MIL) COTAS, NO VALOR DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA COTA, PASSA A SER DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), DIVIDIDO EM 500.000 (QUINHENTAS MIL) COTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA, CABENDO AOS SÓCIOS, NA PROPORÇÃO DE SUAS COTAS, A INTEGRALIZAÇÃO DA DIFERENÇA DO CAPITAL NO VALOR DE R\$ 440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS), INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS NESTE ATO;

PARÁGRAFO 1º: EM DECORRÊNCIA DA PRESENTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, O CAPITAL SOCIAL FICA DISTRIBUÍDO DA FORMA ABAIXO:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA	450.000	90,00	450.000,00
JESSICA PINHEIRO PRIVADO	50.000	10,00	50.000,00
TOTAL	500.000	100,00	500.000,00

CLÁUSULA 2ª: ALTERA-SE O ENDEREÇO DA EMPRESA PARA: RUA TRES Nº 16 – LETRA E – PARQUE TOPAZIO - BAIRRO JARDIM BELA VISTA - SÃO LUIS – MARANHÃO, CEP: 65072-741;

CLÁUSULA 3ª: O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE ALTERA-SE PARA: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL (GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR); COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABELAS ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES) ETC.); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 12:57 SOB Nº 20171122895.
PROTOCOLO: 171122895 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703142310. NIRE: 21200968596.
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 15/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

20/02
7/18
15

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS ;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA USOMEDICO-HOSPITALAR - MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO-HOSPITALAR); COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BRINDES); COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO ; ALUGUEL DE ANDAIMES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CARGA E DESCARGA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (BALCÕES FRIGORÍFICOS, CÂMARAS FRIGORÍFICAS); COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;

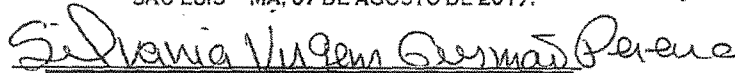
CLÁUSULA 4ª: CONTINUAM EM PLENO VIGOR TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO E ADITIVOS, NO QUE COM ESTAS NÃO COLIDIREM DIRETA OU INDIRETAMENTE OU DESDE AQUI NÃO REVOGADAS;

CLÁUSULA 5ª: FICA ELEITO O FORO DE SÃO LUIS – MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATOS;

PRESENTE INSTRUMENTO.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O

SÃO LUIS – MA, 07 DE AGOSTO DE 2017.


SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA


JESSICA PINHEIRO PRIVADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 12:57 SOB Nº 20171122895.
PROTOCOLO: 171122895 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703142310. NIRE: 21200968596.
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 15/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

270/21
749
15

SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NATURAL DE BEQUIMAO - MA, NASCIDA EM 10/02/1966, EMPRESARIA, RG Nº 012745471999-6 SSP/MA, CPF Nº 253.356.423-00, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA 03, Nº 16, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, SÃO LUIS, MA, CEP: 65072-741;

JESSICA PINHEIRO PRIVADO, BRASILEIRA, NATURAL DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, SOLTEIRA, NASCIDA NO DIA 06/06/1994, EMPRESARIA, CPF Nº 056.253.343-58, RG Nº 025154752003-1 SSP/MA, DOMICILIADO E RESIDENTE À RUA 03, Nº 16, BAIRRO JARDIM BELA VISTA, SÃO LUIS, MA, CEP: 65072-741;

ÚNICOS SÓCIOS DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

EPP COM SEDE E DOMICILIO Á RUA TRES Nº 16 - LETRA E - PARQUE TOPAZIO - BAIRRO JARDIM BELA VISTA - SÃO LUIS - MARANHÃO, CEP: 65072-741; INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB Nº 21200968596 POR DESPACHO DE 18/07/2017, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 41.488.339/0001-66 RESOLVEM ASSIM, CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL, CONFORME AS CLAUSULAS E DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

CLÁUSULA 1ª: A SOCIEDADE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS**

LTDA - EPP COM SEDE E DOMICILIO Á RUA TRES Nº 16 - LETRA E - PARQUE TOPAZIO - BAIRRO JARDIM BELA VISTA - SÃO LUIS - MARANHÃO, CEP: 65072-741;

CLÁUSULA 2ª: O SEU OBJETO SOCIAL É: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL (GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR); COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES) ETC.); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA USOMEDICO-HOSPITALAR - MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO-HOSPITALAR); COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BRINDES); COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (UTENSILIOS DOMESTICOS); COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; INSTALAÇÃO E ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ALUGUEL DE ANDAIMES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; CARGA E DESCARGA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (BALCÕES FRIGORÍFICOS, CÂMARAS FRIGORÍFICAS); COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;

CLÁUSULA 3ª: O CAPITAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL É DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), DIVIDIDO EM 500.000 (QUINHENTOS MIL) COTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, DISTRIBUIDO NA FORMA ABAIXO:

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2017 11:45 SOB Nº 20171299191.
PROTOCOLO: 171299191 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704929080. NIRE: 21200968596.
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 29/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA	450.000	90,00	450.000,00
JESSICA PINHEIRO PRIVADO	50.000	10,00	50.000,00
TOTAL	500.000	100,00	500.000,00

CLÁUSULA 4ª: A SOCIEDADE INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 16/03/1992 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É POR TEMPO INDETERMINADO.

CLÁUSULA 5ª: A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA 6ª: AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO, O DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA SUA AQUISIÇÃO SE POSTAS À VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE.

CLÁUSULA 7ª: A SOCIEDADE PODERÁ A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAIS OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA POR TODOS OS SÓCIOS.

CLÁUSULA 8ª: OS SÓCIOS PODERÃO DE COMUM ACORDO, FIXAR UMA RETIRADA MENSAL A TÍTULO DE "PRO-LABORE", OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES PERTINENTES.

CLÁUSULA 9ª: FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUAS ATIVIDADES COM OS HERDEIROS, SUCESSORES E O INCAPAZ, NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO SÓCIO REMANESCENTE, O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIAL LEVANTADO.

CLÁUSULA 10ª: A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ ISOLADAMENTE AO SÓCIO ADMINISTRADOR **SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA** O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO.

CLÁUSULA 11ª: AO TÉRMINO DE CADA EXERCÍCIO SOCIAL, EM 31 DE DEZEMBRO, O SÓCIO ADMINISTRADOR **SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA** PROCEDERÁ AO LEVANTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL, DE RESULTADO ECONÔMICO E, APURADOS OS RESULTADOS DO EXERCÍCIO, APÓS AS DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI E FORMAÇÃO DAS RESERVAS QUE FOREM CONSIDERADAS NECESSÁRIAS, OS LUCROS E PREJUÍZOS SERÃO DISTRIBUÍDOS E SUPOSTOS PELOS SÓCIOS, PROPORCIONALMENTE AS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL QUE DETIVEREM.

CLÁUSULA 12ª: O SÓCIO ADMINISTRADOR **SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTA IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

CLÁUSULA 13ª: CONTINUAM EM PLENO VIGOR, TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO E ADITIVOS, NO QUE COM ESTAS NÃO COLIDIREM DIRETA OU INDIRETAMENTE OU DESDE AQUI NÃO REVOGADAS.

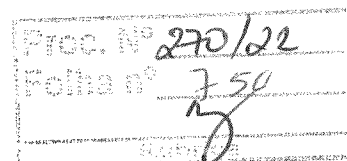
CLÁUSULA 14ª: FICA ELEITO O FORO DE SÃO LUIS – MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATOS.

PRESENTE INSTRUMENTO.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS ASSINAM O

SÃO LUIS – MA, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Silvania Virgem Gusmao Pereira
SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA
Jessica Pinheiro Privado
JESSICA PINHEIRO PRIVADO



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2017 11:45 SOB Nº 20171299191.
 PROTOCOLO: 171299191 DE 26/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704929080. NIRE: 21200968596.

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUIS, 29/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NATURA DE BEQUIMÃO -MA, NASCIDA EM 10/02/1966, EMPRESARIA, RG Nº 012745471999-6 SSP/MA, CPF Nº 253.356.423-00, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA 03 Nº 16 BAIRRO JARDIM BELA VISTA, SÃO LUIS-MA, CEP: 65072-741;

JESSICA PINHEIRO PRIVADO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NATURA DE SÃO LUIS-MA, NASCIDA EM 06/06/1994, EMPRESARIA, RG Nº 025154752003-1 SSP/MA, CPF Nº 056.253.343-58, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA 03 Nº 16 BAIRRO JARDIM BELA VISTA, SÃO LUIS-MA, CEP: 65072-741;

UNICOS SOCIOS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -EPP, COM SEDE A RUA TRÊS, Nº 16, LETRA E, PARQUE TOPAZIO, BAIRRO JARDIM BELA VISTA -SÃO LUIS/MA, CEP: 65072-741, INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB Nº 21200968596 POR DESPACHO DE 18/07/2017, INSCRITA NO C.N.P.J SOB Nº 41.488.339/0001-66 RESOLVEM ASSIM, ALTERAR O CONTRATO SOCIAL CONFORME AS CLAUSULAS E DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE ALTERA-SE PARA:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC., CAFÉ EM GRÃO, TORRADO OU MOÍDO; CEREAIS; CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, POLPA DE FRUTAS, OVOS, MASSAS ALIMENTÍCIAS)

ATIVIDADE SECUNDÁRIA:

- 14.12-6-01 - CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
- 14.12-6-02 - CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
- 14.13-4-01 - CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
- 14.13-4-02 - CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
- 13.51-1-00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
- 18.11-3-02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
- 18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- 18.22-9-01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- 33.14-7-07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
- 33.19-8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
- 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

- 45.30-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR
- 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 46.49-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ETC., BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ETC., ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES)
- 46.89-3-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE BORRACHA, EXCETO PARA VEÍCULOS E USO RESIDENCIAL, DE PARTES, INJETADOS E ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, BARBANTES, BRINDES, CORDAS E CORDOARIAS)
- 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- 47.21-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
- 47.21-1-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
- 47.22-9-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
- 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 47.24-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC., CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES, CAFÉ EM GRÃO, TORRADO OU MOÍDO, COMIDAS CONGELADAS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, FERMENTOS)
- 47.32-6-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

- 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 47.43-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 47.44-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SEM ESPECIALIZAÇÃO, VIGAS E VIGOTAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO)
- 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
- 47.55-5-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- 47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC., ARTIGOS DE CUTELEIRA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO, ALARME PARA RESIDÊNCIA, ALARMES ELETRÔNICOS NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO - USO DOMÉSTICO EXCETO VEÍCULOS)
- 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 47.62-8-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

47.63-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS

47.63-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING

47.71-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

47.71-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS

47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

47.74-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA

47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

47.82-2-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

47.89-0-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS

47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

47.89-0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM

52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA

56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ

70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDIÇÃO E CONTROLE, CONTÊINERES)

81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
82.19-9-01 - FOTOCÓPIAS
95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

CLAUSULA SEGUNDA

CONTINUAM EM PLENO VIGOR AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO E ADITIVOS, NO QUE COM ESTAS NÃO COLIDIREM DIRETA OU INDIRETAMENTE OU DESDE AQUI NÃO REVOGADAS

CLAUSULA TERCEIRA

FICA ELEITO O FORO DE SÃO LUIS – MA PARA O EXERCICIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTE CONTRATO.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTO E CONTRATADO ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO.

SÃO LUIS – MA, 22 DE JUNHO DE 2020

SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA
CPF Nº 253.356.423-00

JESSICA PINHEIRO PRIVADO
CPF Nº 056.253.343-58



Proc. Nº	270/22
Folha nº	758

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05625334358	JESSICA PINHEIRO PRIVADO
25335642300	SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2020 17:45 SOB Nº 20200435604.
PROTOCOLO: 200435604 DE 25/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002658127. NIRE: 21200968596.
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.488.339/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRUTIVIDA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA E PQ TOPAZIO
----------------------	--------------	-----------------------------------

CEP 65.072-741	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SVGUSMAO2017@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3243-2994/ (98) 9143-4242
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2021 às 13:16:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

Proc. N°	270/22
Folha n°	59
	16
Númerica	

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.488.339/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA E PQ TOPAZIO
----------------------	--------------	-----------------------------------

CEP 65.072-741	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SVGUSMAO2017@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3243-2994/ (98) 9143-4242
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2021 às 13:16:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.488.339/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TRES	NUMERO 16	COMPLEMENTO LETRA E PQ TOPAZIO
----------------------	--------------	-----------------------------------

CEP 65.072-741	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SVGUSMAO2017@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3243-2994/ (98) 9143-4242
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2021 às 13:16:40 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.488.339/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 52.12-5-00 - Carga e descarga 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TRES	NUMERO 16	COMPLEMENTO LETRA E PQ TOPAZIO
----------------------	--------------	-----------------------------------

CEP 65.072-741	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SVGUSMAO2017@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3243-2994/ (98) 9143-4242
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2021 às 13:16:40 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.488.339/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA E PQ TOPAZIO
----------------------	--------------	-----------------------------------

CEP 65.072-741	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SVGUSMAO2017@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3243-2994/ (98) 9143-4242
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2021 às 13:16:40 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. Nº 270/2020
Folha nº 76/76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.488.339/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:38 do dia 09/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2021.

Código de controle da certidão: **B683.DDF3.3DE3.7FDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.488.339/0001-66

Razão Social: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

Endereço: R TRES 16 LETRA E PQ TOPAZIO / JARDIM BELA VISTA / SAO LUIS / MA /
65072-741

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

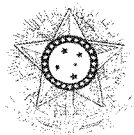
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2021 a 11/03/2021

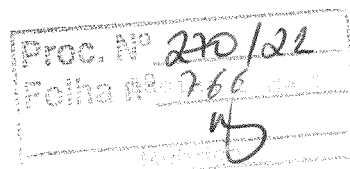
Certificação Número: 2021021001300011834790

Informação obtida em 19/02/2021 09:41:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.488.339/0001-66
Certidão nº: 6441619/2021
Expedição: 19/02/2021, às 09:55:26
Validade: 17/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.488.339/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

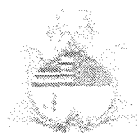
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Proc. Nº	270/21
Folha nº	262

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 128956/21

Data da

19/02/2021 09:36:53

Inscrição Estadual: 121258432

CPF/CNPJ: 41488339000166

Razão Social: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Endereço: RUA TRES, 16 LETRA E PQ TOPAZIO CEP: 65072741

Telefone:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	461963001931	30/09/2019	IMPUGNADO

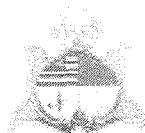
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/02/2021 09:36:53



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 062059/20

Data da

02/12/2020 16:14:19

Inscrição Estadual: 121258432

CPF/CNPJ: 41488339000166

Razão Social: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Endereço: RUA TRES, 16 LETRA E PQ TOPAZIO CEP: 65072741

Telefone: null

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Proc. Nº 270/21
Folha nº 769

CERTIFICADO
1020210092110356



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 00005855812021

Validade: 13/03/2021

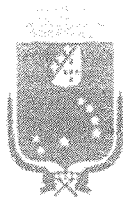
CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 41.488.339/0001-66	Inscrição Municipal: 14545000
Razão Social: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA TRES	
Número: 16	Complemento: LETRA E PQ TOPAZIO
Bairro: JARDIM BELA VISTA	
Município: SÃO LUÍS - MA	CEP: 65072741

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 11 de fevereiro de 2021 às 08:25, sob o código de autenticidade nº EB8F70841C884F539BEDF48F53BDB31B.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade de São Luís - Maranhão

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS

25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade Heroica

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss, da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DO PARANÁ

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

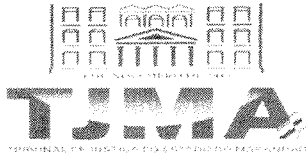
Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

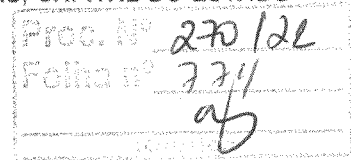
Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda

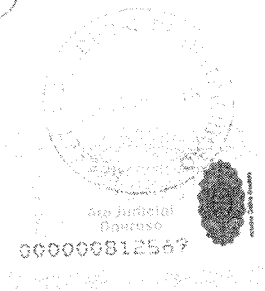


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO
DO MARANHÃO.



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 20 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **41.488.339/0001-66**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 20 de janeiro de 2021.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 - 2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.
 - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
 - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
 - 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.
IMPRESSA AS: 20/01/2021 13:08:08.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

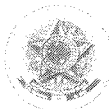
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n. Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102522901214543302772>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102522901214543302772-1
Data: 29/01/2021 16:33:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC54609-50UW;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**RUA TRES Nº 16 - LETRA E - PARQUE TOPAZIO****BAIRRO JARDIM BELA VISTA****São Luis - MA****CEP: 65072-741****CNPJ: 41.488.339/0001-66****NIRE: 21200968596**Proc. Nº 270 / 21
Folha nº 775
95**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019****ATIVO****CIRCULANTE**

Disponível	<u>91.364,98</u>
<i>Caixa</i>	5.952,70
<i>Banco c/ Movimento</i>	85.412,28
Realizável a curto prazo	<u>534.614,97</u>
<i>Títulos a receber</i>	274.145,96
<i>Tributos e Contribuições a compensar</i>	5.243,20
<i>Almoxarifado</i>	255.225,81

PERMANENTE

Imobilizado	<u>283.379,65</u>
<i>Bens e direitos de uso</i>	283.379,65

TOTAL DO ATIVO **909.359,60**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Silvania Virgem Gusmao Pereira

CPF: 253.356.423-00

RG: 012745471999-6 SSP/MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA

Tec. Contábil

CRC-MA: 008142/O-3

CPF: 171.463.723-91

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
RUA TRES Nº 16 - LETRA E - PARQUE TOPAZIO
BAIRRO JARDIM BELA VISTA
São Luis - MA
CEP: 65072-741
CNPJ: 41.488.339/0001-66
NIRE: 21200968596

Proc. Nº 220/2019
 Folha nº 226
 23

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

PASSIVO

CIRCULANTE

Exigível a Curto Prazo	<u>169.021,54</u>
<i>Fornecedores</i>	125.985,24
<i>Obrigações Trabalhistas/encargos sociais</i>	25.584,12
<i>Impostos e Contribuições a Pagar</i>	17.452,18
Exigível a Longo Prazo	<u>3.841,25</u>
<i>Obrigações com Terceiros</i>	3.841,25

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital	<u>500.000,00</u>
<i>Capital Social Integralizado</i>	500.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	<u>236.496,81</u>
<i>Lucros Acumulados</i>	236.496,81

TOTAL DO PASSIVO

909.359,60

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO o valor total de **R\$ 909.359,60** (Novecentos e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Silvania Virgem Gusmao Pereira
 CPF: 253.356.423-00
 RG: 012745471999-6 SSP/MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA

Tec. Contábil
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
RUA TRES Nº 16 - LETRA E - PARQUE TOPAZIO
BAIRRO JARDIM BELA VISTA
São Luis - MA
CEP: 65072-741
CNPJ: 41.488.339/0001-66
NIRE: 21200968596

Proc. Nº 270/22
 Folha nº 277
 16

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RECEITA DE VENDAS

Receita de Serviços	<u>2.814.851,98</u>
<i>Receita de Vendas/Serviços</i>	2.814.851,98

DEDUÇÕES DE VENDAS DE SERVIÇOS

Tributos e Contribuições	<u>-225.814,25</u>
<i>Tributos e Contribuições s/receita</i>	-225.814,25

CUSTOS

Custos dos Serviços	<u>-2.258.147,26</u>
<i>Custos Diretos das Vendas/Serviços</i>	-2.258.147,26

LUCRO BRUTO

330.890,47

DESPESAS GERAIS

Despesas Administrativas	<u>-87.541,25</u>
<i>Despesas Administrativas</i>	-87.541,25

Despesas Financeiras	<u>-6.852,41</u>
<i>Despesas Financeiras</i>	-6.852,41

RESULTADO DO EXERCÍCIO

236.496,81

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2019

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Silvania Virgem Gusmao Pereira
 CPF: 253.356.423-00
 RG: 012745471999-6 SSP/MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA

Tec. Contábil
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
RUA TRES Nº 16 - LETRA E - PARQUE TOPAZIO
BAIRRO JARDIM BELA VISTA
São Luis - MA
CNPJ: 41.488.339/0001-66
NIRE: 21200968596

Proc. Nº 270/24
 Folha nº 228

INDICES CONTABEIS
31 DE DEZEMBRO DE 2019

ILC	Liquidez Corrente	Ativo Circulante	625.979,95
		Passivo Circulante	172.862,79
	Variação	3,62	
ILS	Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	370.754,14
		Passivo Circulante	172.862,79
	Variação	2,14	
ILG	Liquidez Geral	Ativo Circulante + R L P	625.979,95
		Passivo Circulante - E L P	165.180,29
	Variação	3,79	
ILI	Liquidez Imediata	Disponibilidades	625.979,95
		Passivo Circulante	165.180,29
	Variação	3,79	
IEG	Endividamento Geral	Passivo Circulante + PNC	169.021,54
		Patriminio Liquido	736.496,81
	Variação	0,23	
IEN	Endividamento	Passivo Circulante + PNC	169.021,54
		Ativo Total	909.359,60
	Variação	0,19	
ISG	Solvencia Geral	Ativo Total	909.359,60
		Passivo Exigivel Total	172.862,79
	Variação	5,26	
IS	Solvencia	Ativo Total	909.359,60
		Passivo Exigivel Total	172.862,79
	Variação	5,26	

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
 Silvania Virgem Gusmao Pereira
 CPF: 253.356.423-00
 RG: 012745471999-6 SSP/MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contábil
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91



Proc. N°	220/24
Folha n°	229

ASSINATURA ELETRÔNICA

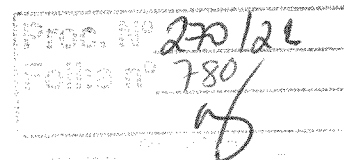
Certificamos que o ato da empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA
25335642300	SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 21:17 SOB N° 20200398318.
PROTOCOLO: 200398318 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002317117. NIRE: 21200968596.
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE AILTON BARROS PEREIRA
REGISTRO..... : MA-008142/O-3
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 171.463.723-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

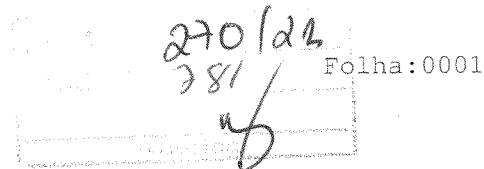
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/01/2021 as 14:41:26.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 1779.8136.7518.0900.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro, 0057 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0057 e que servira de **LIVRO DIARIO** de numero 004 na forma da Instrucao Normativa **DREI nº 11 de 05/12/2013** onde estao registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 02/01/19 a 31/12/19.

Empresa: **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**
 Endereco: **RUA TRES Nº 16 – LETRA E – PARQUE TOPAZIO**
 Cidade: **SÃO LUIS/MA**
 Bairro: **BAIRRO JARDIM BELA VISTA - CEP: 65072-741**
 CNPJ.....: **41.488.339/0001-66**
 Inscr. Estadual.: **12.125.843-2**
 Orgao de Inscricao: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**
 No. da Inscricao : **21200968596 em 18 de JULHO de 2017.**

São Luis, 02 de Janeiro de 2019

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 253.356.423-00

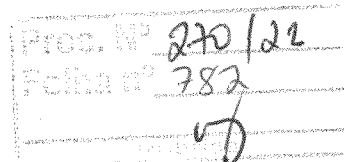
JOSE AILTON BARROS PEREIRA
 Contador - CRC - 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12002355191 em 09/06/2020, protocolo 200404490. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Número de Registro: 21200968596
CNPJ: 41488339000166
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 02/01/2019 - 31/12/2019

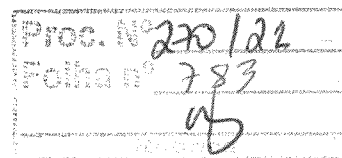
Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA	MA008142
25335642300	SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/06/2020 16:21:16 SOB Nº 20200404490.
PROTOCOLO: 200404490 DE 09/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002366347. NIRE: 21200968596.
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/06/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA
25335642300	SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/06/2020 16:21:12 SOB Nº
20200404490.
PROTOCOLO: 200404490 DE 09/06/2020. NIRE: 21200968596.
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/06/2020

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro, 0057 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados total-mente escrituradas, de 0001 a 0057 e que serviu de **LIVRO DIARIO** de numero 004 na forma da Instrucao Normativa **DREI nº 11 de 05/12/2013** onde estao registradas todas as operações realiza-das pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 02/01/19 a 31/12/19.

Empresa: **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**
Endereco: **RUA TRES Nº 16 – LETRA E – PARQUE TOPAZIO**
Cidade: **SÃO LUIS/MA**
Bairro: **BAIRRO JARDIM BELA VISTA - CEP: 65072-741**
CNPJ.....: **41.488.339/0001-66**
Inscr. Estadual : **12.125.843-2**
Orgao de Inscricao: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**
No. da Inscricao : **21200968596 em 18 de JULHO de 2017.**

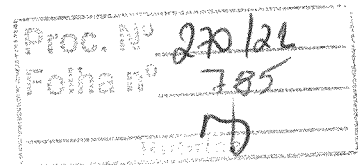
São Luis, 31 de Dezembro de 2019

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 253.356.423-00

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Contador – CRC – 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N.º 11.830.560/0001-90



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.488.339/0001-66, estabelecida na Rua 03, nº 16, Letra E – Jardim Bela Vista - São Luís – MA, CEP:65.0-72-471, forneceu à Secretaria Municipal de Saúde de Rosário, inscrita no CNPJ sob o nº 11.830.560/0001-90, com endereço na Rua Dr. Urbano Santos – S/N – Centro, Rosário – MA, os seguintes produtos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	ACHOCOLATADO EM PO DE 400G	UNID	315
2	AVEIA PARA MINGUA DE 250G	UND	240
3	AZEITONA EM CONSERVAR 185 G	UND	30
4	COCO RALADO DE 100G	PCT	50
5	CREMOGEMA PCT 200G	CAIXA	150
6	ERVILHA EM LATA COM CONSERVAS	UNID	394
7	FARINHA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE 1XG	KG	500
8	LEITE DESNATADO	LATA	220
9	LEITE CONDESADO 395G	UND	120
10	MACARRAO ESPAGUETE 500G C/SEMOLINA	UND	1.200
11	TEMPERO COMPLETA DE 300G	UND	180
12	MACARRÃO PARAFUSO 500G C/ SEMOLINA	UND	200
13	MAISENA PCT 200G	CAIXA	130
14	SUCO EM pó DE 500G	PCT	200
15	APONTADOR DE LAPIS C/DEPOSITO SU-660 CX C 4 UNI)	CAIXA	30
16	CALCULADORA MEDIA (PILHA-12 DIGITOS	UND	30

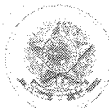
Rua Dr. Urbano Santos – S/N – Centro
Rosário – MA
Email: semusro@hotmail.com
Telefone: (98) 3345 - 3417

67



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102520806202817865964-1
Data: 08/06/2020 09:34:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC20702-MT7U;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N.º 11.830.560/0001-90

Proc. Nº 270/21
Folha nº 786
M7

17	CANETA MARCA TEXTO C/TINTA FLORESCENTE VERDE, EMBALAGEM C 12 UND	CAIXA	20
18	ESFEROGRAFICA-ESCRITA FINA COR PRETA CAIXA C/50UND	CAIXA	45
19	CLIPS DE METAL PARA PAPEL Nº2 /0 CX C 100 UNI)	CAIXA	100
20	CLIPS DE METAL P/PAPEL Nº3/0 CX C 50 UND	CAIXA	100
21	CLIPS DE METAL P/PAPEL Nº4/0 CX C 50 UND	CAIXA	221
22	FITA GOMADA	UND	448
23	COLA BRANCA NÃO TOXICA, NÃO INFLAMAVEL, LAVAVEL PARA COLAR PAPEL PAPELAO, TECIDO-COLA GRANDE 90G	UND	150
24	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA EMBALAGEM C 18 ML	UND	42
25	ELASTICO PARA DINHEIRO PCT.Nº18 C 200 G	PACOTE	50
26	LÁPIS PRETO Nº 02 C/CAIXA DE 144UND	CAIXA	30
27	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS(C/100FLS.)	UND	209
28	LIVRO ATA, OFICIO PAUTADA E NUMERADO C/230MMX330MM, C/ 100 FLS	CAIXA	150
29	PAPEL CARBONO PRIMEIRA FACE COR AZUL, CX C 100FLS.	CAIXA	30
30	PASTA DE ARQUIVO PLÁSTICA TIPO L COM ABERTURA LATERAL	UND	1700
31	PASTA ARQUIVO A-Z (LOMBO LARGO)	UND	348
32	PISTOLA PEQUENA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE	UND	70
33	PINCEL ATÔMICO AZUL PONTA QUADRADA-CX C 12 UNDS	CAIXA	26

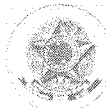
Rua Dr. Urbano Santos – S/N – Centro
Rosário – MA
Email: semusro@hotmail.com
Telefone: (98) 3345 - 3417

AS



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102520806202846067709-1
Data: 08/06/2020 09:34:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC20703-P54U;



CNPJ: 05.570-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ N.º 11.830.560/0001-90

Proc. Nº 270/2020
Folha nº 383
NB

34	PINCEL ATÔMICO VERMELHO PONTA QUADRADA-CX C 12 UNDS	CAIXA	26
35	PINCEL ATÔMICO PRETO PONTA QUADRADA-CX C 12UNDS	CAIXA	26
36	TESOURA GRANDE P/USO GERAL, Nº08, EM AÇO INOX, CABO PLÁSTICO RESISTENTE	UND	50
37	ÁGUA SANITÁRIA 1 LTS CX OM 12 UND	CAIXA	175
38	ESPONJA DE AÇO COM 14 PCTS	FARDO	65
39	FLANELA 28X58 CM	UND	372
40	LUSTRA MÓVEIS CX COM 24 UNID 100 ML	CAIXA	6
41	PANO DE CHÃO 38X 58 ALVEJADO	UND	1000
42	PAPEL HIGIÊNICO FARDO COM 64 UND 4X30	FARDO	180
43	PAPEL HIGIENICO DE PRIMEIRA QUALIDADE PCT C/4 UND 30M X 10CM	PCT	6000
44	TOALHA DE MAO 60X40	UND	325
45	SACO DE LIXO 50 L FRD 25 PCTS	FARDO	160
46	SACO DE LIXO 100L FRD 25 PCTS	FARDO	152
47	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº4 COM CABO DE MADEIRA	UND	120
48	RODO DE PLASTICO COM CABO TAMANHO 40CM	UND	225
49	BALDE PLASTICO PARA AGUA 60 LTS	UND	140
50	AROMATIZANTE SPAY 360ML	UND	842
51	ESPANADOR TIRA PÓ	UND	11
52	LIXEIRA PEQUENA PLASTICA BRANCA COM PEDAL CAPACIDADE P/ 10LTS	UND	250
53	SABÃO EM BARRA TABLETE C/ 5 UND	TABLETE	500
54	COPO DESCARTAVEL BRANCO 180ML PCT C/ 100 UND	PCT	700

Rua Dr. Urbano Santos – S/N – Centro

Rosário – MA

Email: semusro@hotmail.com

Telefone: (98) 3345 - 3417

Ap



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102520806201141974173-1
Data: 08/06/2020 09:34:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC20704-NGA1;



CNPJ: 06.970-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ N.º 11.830.560/0001-90

Proc. Nº 270/21
Folha nº 788
M

55	COPO DESCARTAVEL BRANCO PARA CAFEZINHO 50ML PCT C/ 100UND	PCT	3.000
56	TALHER DESCARTAVEL MATERIAL PLASTICO TIPO GARFO APLICAÇÃO COPA E COZINHA TAMANHO ADULTO CARACTERISTICA ADICIONAIS DESCARTAVEL RESISTENTE PCT 50UND	PCT	2.000
57	CONJUNTO DE MANTIMENTO 5 PEÇAS CAIXA DE 6,5L 3,5L, 1,21L 0,80ML	KITS	4
58	GUARDANAPO DE PAPEL 23X22CM PCT C/50	PCT	1500
59	PORTA PAPEL TOALHA PLASTICA COR BRANCA	UND	150
60	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO MORTO, PREMOLDADA C/CORTE, VINCO E OLHAL, DIMENSOES 350X140X250MM	UND	150
61	PANELA DE PRESSAO 7L	UND	5
62	FRIGIDEIRA COM CABO DE ALUMINIO COM TAMPA N 30	UND	20
63	GARRAFA TERMICA 5L	UND	30
64	CRIVO	UND	5

Registramos que a empresa sempre apresentou bom desempenho e cumpriu todos os prazos estabelecidos respectivamente nos Contratos nº 015/2020/CCL; Nº 44/2018/CCL e Nº 135/2019/CCL, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rosário/MA, 21 de maio de 2020.

Viviane Arruda Pereira Brito
Secretária Municipal de Saúde do Rosário

VIVIANE ARRUDA PEREIRA BRITO
Secretária Municipal de Saúde

Rua Dr. Urbano Santos – S/N – Centro
Rosário – MA

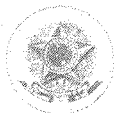
Email: semusro@hotmail.com

Telefone: (98) 3345 - 3417



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102520806201242001450-1
Data: 08/06/2020 09:34:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC20705-YTKI;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Secretaria de Educação de Tutoia
Nazaré, s/n, Tutóia - MA, 65580-000

Proc. Nº 270/21
Folha nº 389
Rubrica

Atestamos para devidos fins que a Empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, situada R. TRES 16 – LETRA E, PQ TOPAZIO – JARDIM BELA VISTA – CEP 65072-741, inscrita no CNPJ nº 41.488.339/0001-66, forneceu para **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TUTOIA/MA/ SEMED**, inscrita no CNPJ nº 06.218.572/0001-28 Matérias Limpeza, no ano de 2019.

Declaro que os fornecimento foram realizados nas quantidades discriminadas abaixo e com qualidade e que não existe em nossos registros até a presente data nada que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Descrição: 3.824 und Agua sanitária 1l, 524 und de Álcool etílico hidratado 92,8inpm 1l, 589 pct de copo descartável 180ml pct com 100und, 483 und de creme dental 90g, 4.624 und de detergente 500ml, 3.450 pct de lá de aço pct com 8 und, 3.898 und de limpa alumínio 500ml, 984 und de luva de borrocha de látex, 4.174 und pano de chão 80x50cm, 15 und papel toalha em rolo, 629 und rodo de borracha 30cm, 1.579 cx de sabão em barra pct c/5 und, 85 lt de limpa cerâmica 1l, 4.300 pct de sabão em po pct de 1kg, 1.130 und de vassouras de nylon, 150 pct de guardanapo de papel 23x22cm pct com 50 und, 2.224 und de desinfetante de 1l, 622 und de pano de prato, 174 und de veja multiuso de 500ml, 15 pct de toalha de papel folha dupla de 20cm, 15 und de balde com tampas 65l, 85 cx de mascaras descartável c/ 50 und.

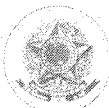
TUTOIA/MA, 19 de dezembro de 2019.

Joseilson Soares de Sousa
Ordenador de Despesa

CONTRATANTE
JOSEILDON SOARES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102521709204866270650-1
Data: 17/09/2020 15:44:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM05272-CPNH;



CNJ: 06.870-0

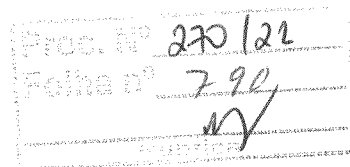
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válbier Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ/MF: 41.488.339/0001-66 Insc. Estadual: 12.125.843-2
Rua 03, Casa 16 letra E – Parque Topázio
Bairro Jardim Bela Vista - São Luís/MA CEP: 65072-741
Tel./fax: (98)3243-2994 E-mail: svgusmao2017@gmail.com



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2021**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA, PORTADOR DO RG **012745471999-6**, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ **41.488.399/0001-66**, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTE.

São Luís-(Ma), 04 de Março de 2021.


Silvana Virgem Gusmão Pereira
RG 012745471999-6 SSP/MA
CPF nº 253.196.433-00
Empresária

SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ/MF: 41.488.339/0001-66 Insc. Estadual: 12.125.843-2
Rua 03, Casa 16 letra E – Parque Topázio
Bairro Jardim Bela Vista - São Luís/MA CEP: 65072-741
Tel./fax: (98)3243-2994 E-mail: svgusmao2017@gmail.com

Proc. Nº	270/21
Fls. Nº	391
	ND

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº **41.488.339/0001-66**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SR(A) **SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA**, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **012745471999-6** E CPF Nº **253.356.423-00**, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

São Luís-(Ma), 04 de Março de 2021.


Silvana Virgem Gusmão Pereira
RG 012745471999-6
CPF nº 253.356.423-00
Empresária

S.K.A.R. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ/MF: 41.488.339/0001-66 Insc. Estadual: 12.125.843-2
Rua 03, Casa 16 letra E – Parque Topázio
Bairro Jardim Bela Vista - São Luís/MA CEP: 65072-741
Tel./fax: (98)3243-2994 E-mail: svgusmao2017@gmail.com

Proc. Nº	270/21
Folha nº	292
15	

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº **012745471999-6** E CPF Nº **253.356.423-00**, como representante devidamente constituído da empresa **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº **41.488.339/0001-66**, para fins do disposto no edital de licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A) A proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**, foi elaborada de maneira independente **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de TIMON/MA, antes da abertura oficial das propostas; e

E) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís-(Ma), 04 de Março de 2021.


Silvana Virgem Gusmão Pereira
empresária
CPF nº 253.356.423-00

S.K.A.R COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ/MF: 41.488.339/0001-66 Insc. Estadual: 12.125.843-2
Rua 03, Casa 16 letra E – Parque Topázio
Bairro Jardim Bela Vista - São Luís/MA CEP: 65072-741
Tel./fax: (98)3243-2994 E-mail: svgusmao2017@gmail.com

Proc. N°	270/21
Folha n°	793
v7	

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 270/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, sociedade LTDA, sediada na RUA 03 – CASA 16 – LETRA E – PQ TOPAZIO – BAIRRO JD BELA VISTA – CEP 65072-741 - SÃO LUIS/MA, inscrita no CNPJ sob o N° 41.488.339/0001-66, neste ato representada pela **EMPRESARIA SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA**, portador(a) da carteira de identidade N° 012745471999-6 E CPF N° 253.356.423-00, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DECLARO, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

☐ **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

☒ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

São Luís-(Ma), 04 de Março de 2021.


Silvana Virgem Gusmão Pereira
EMPRESARIA
CPF nº 253.356.423-00
Pregoeira

S.K.A.R. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ/MF: 41.488.339/0001-66 Insc. Estadual: 12.125.843-2
Rua 03, Casa 16 letra E – Parque Topázio
Bairro Jardim Bela Vista - São Luís/MA CEP: 65072-741
Tel./fax: (98)3243-2994 E-mail: svgusmao2017@gmail.com

Proc. Nº	270/22
Folha nº	799
RJ	

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº **41.488.339/0001-66**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRA **SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. **012745471999-6** . E DO CPF Nº **253.356.423-00**, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

São Luís-(Ma), 04 de Março de 2021.


Silvana Virgem Gusmão Pereira
RG 012745471999-6 SSP/MA
CPF nº 253.356.423-00
Empresária

S.K.A.R COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ/MF: 41.488.339/0001-66 Insc. Estadual: 12.125.843-2
Rua 03, Casa 16 letra E – Parque Topázio
Bairro Jardim Bela Vista - São Luís/MA CEP: 65072-741
Tel./fax: (98)3243-2994 E-mail: svgusmao2017@gmail.com

Proc. Nº	270/21
Folha nº	295
	

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/202

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON/MA
À PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

A **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº **41.488.339/0001-66** LOCALIZADA NA **RUA 03 – CASA 16 – LETRA E – PQ TOPAZIO – BAIRRO JD BELA VISTA – CEP 65072-741 - SÃO LUIS/MA**, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO DO MUNICIPIO DE TIMON – MA.

São Luís-(Ma), 04 de Março de 2021.


SOLANGE VARGAS GONCALVES PEREIRA
000.000.000-00
CPF: 000.000.000-00
Empresária

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 05/05/1992, NIRE: 21200968596, CNPJ: 41.488.339/0001-66, estabelecido(a) na RUA TRES, 16 LETRA E PQ TOPAZIO, JARDIM BELA VISTA, São Luís - MA, CEP: 65072-741, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 07/08/2017

Silvania Virgem Gusmao Pereira
SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA
Sócio/Administrador

Jessica Pinheiro Privado
JESSICA PINHEIRO PRIVADO
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 12:57 SOB Nº 20171124448.
PROTOCOLO: 171124448 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703142329. NIRE: 21200968596.
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP			Protocolo: MAC2101676650
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200968596	CNPJ 41.488.339/0001-66	Data de Ato Constitutivo 05/05/1992	Início de Atividade 16/03/1992
Endereço Completo Rua TRES, Nº 16, LETRA E PQ TOPAZIO, JARDIM BELA VISTA - São Luís/MA - CEP 65072-741			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL (GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR) COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES) ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INSTRUMENTOS NAO-ELETRONICOS PARA USOMEDICO-HOSPITALAR - MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO-HOSPITALAR) COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ? ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES ? BUFE COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BRINDES) COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (UTENSILIOS DOMESTICOS) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ALUGUEL DE ANDAIMES REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS CARGA E DESCARGA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (BALCOES FRIGORIFICOS, CAMARAS FRIGORIFICAS) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCOPIAS			

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP					Protocolo: MAC2101076650	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)				Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio						
Nome JESSICA PINHEIRO PRIVADO		CPF/CNPJ 056.253.343-58	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA		CPF/CNPJ 253.356.423-00	Participação no capital R\$ 450.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador						
Nome SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA		CPF 253.356.423-00	Término do mandato			
Último Arquivamento						Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 26/06/2020		Número 20200435604	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2021, às 18:42:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3V2GNUJ.



MAC2101076650

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Proc. Nº	270/21
Folha nº	799
Assinatura	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2021 14:59:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **41.488.339/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Proc. nº	870/22
Folha nº	800
Assinatura	WJ



Proc. Nº	270/21
Folha nº	801
	77

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **056.253.343-58**

Nome: **JESSICA PINHEIRO PRIVADO**

Data de Nascimento: **06/06/1994**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/11/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:02:55** do dia **15/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B5B2.C244.5B09.1FC8**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Proc. Nº	270/22
Folha nº	802
	7

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **253.356.423-00**

Nome: **SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA**

Data de Nascimento: **10/02/1966**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

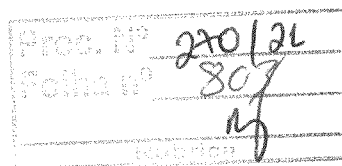
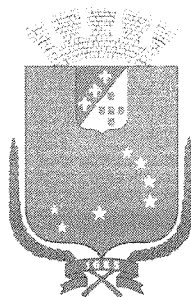
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:01:41** do dia **15/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7D87.DF2D.347D.20EC**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
14545000	41.488.339/0001-66	92120211926405
RAZÃO SOCIAL		
SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		
NOME FANTASIA		
FRUTIVIDA		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
R TRES LETRA E PQ TOPAZIO Nº 16, JARDIM BELA VISTA		
65072741 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

RESTRIÇÕES

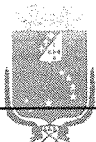
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

B61A6470C78EA798388CD452735D83



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14545000 CNPJ: 41488339000166
NOME EMPRESARIAL: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
NOME FANTASIA: FRUTIVIDA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 22/06/2020
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200968596
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 05/05/1992
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 0103304049600000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 16
ENDEREÇO: R TRES CEP: 65072741
COMPLEMENTO: LETRA E PQ TOPAZIO BAIRRO: JARDIM BELA VISTA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 0
ENDEREÇO: R ANTONIO BAYMA CEP: 65036050
COMPLEMENTO: S/N BAIRRO: CARATATUIA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	ailtonbpereira@gmail.com
TELEFONE	(98) 32467962
	AILTONBPEREIRA@GMAIL.COM

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
135110000	FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTIS PARA USO DOMESTICO	
141260100	CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS	
141260200	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS	
141340100	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	
141340200	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	
181130200	IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS	
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	
182290100	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO	
331470700	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE	
331980000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO	
360060200	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
433040500	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E	
464949900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO	
468939900	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
472110200	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	
472110300	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	
472290100	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
472450000	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	SIM
473260000	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	
474150000	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
474310000	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
474400400	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	

475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475470200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	
475470300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	
475550100	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
475630000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E	
475980100	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476280000	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
476360300	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E	
476360400	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING	
477170100	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM	
477170300	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	
477410000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
478220100	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	
478220200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478900600	COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
478900800	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM	
521250000	CARGA E DESCARGA	
562010200	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	
773140000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
821990100	FOTOCOPIAS, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZACAO.	
951180000	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS	
952150000	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS	

Proc. Nº 270/21
Folha nº 804
VJ

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	25335642300	SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA
Contábil	13700367368	JOSE CARLOS MORAES DOS SANTOS

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
25335642300	SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO	
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE	
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²	QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS	
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0	
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0	

Local: SAO LUIS / MA , 17/02/2021

CPF/CNPJ: 41488339000166
Nome/Razão: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
Contribuinte

null

Servidor

Proc. nº	270/21
Folha nº	808
Assinatura	



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

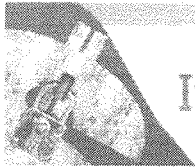
Proc. nº	270/22
Folha nº	808
Assinatura	

Certifico que nesta data (01/03/2021 às 14:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.488.339/0001-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 603D.2570.136A.A016 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Proc. Nº	270/22
Folha nº	809
Rubrica	nd

Certifico que nesta data (01/03/2021 às 14:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 253.356.423-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 603D.2690.14D1.B304 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Proc. Nº	270/21
Folha nº	810/
Rubrica	

Certifico que nesta data (01/03/2021 às 14:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 056.253.343-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 603D.26DB.D224.F379 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Proc. Nº	270/21
Folha nº	811
Núncia	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 41.488.339/0001-66
Razão Social: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA TRES, 16 - LETRA E PQ TOPAZIO - JARDIM BELA VISTA - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 19/02/2021 09:53



Proc. Nº	270/21
Folha nº	812
nj	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.488.339/0001-66 DUNS®: 895749931
Razão Social: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: FRUTIVIDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/10/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/06/2021
FGTS	Validade:	11/03/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/06/2021
Receita Municipal	Validade:	13/03/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/02/2021 09:54

1 de 1

CPF: 253.356.423-00 Nome: SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA

Ass: _____

Data da consulta: 03/03/2021 13:25:31

Proc. Nº	270/21
Folha nº	813
Rubrica	ny

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.488.339/0001-66**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

✦ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 41.488.339/0001-66 Inscrição Estadual: 12.125843-2

Razão Social: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

Proc. Nº 270/21
Folha nº 814
17

ENDEREÇO

Logradouro: RUA TRES

Número: 16 Complemento: LETRA E PQ TOPAZIO

Bairro: JARDIM BELA VISTA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65072741 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
1351100	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
1412601	CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
1412602	CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Proc. Nº 220/21
Folha nº 819
mf

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4771703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
5212500	CARGA E DESCARGA
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219901	FOTOCÓPIAS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 12/02/2021

Proc. nº 270/2L
 Folha nº 816
 17

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/09/2009 - (4721102), 01/04/2010 - (4689399-4649408-4649499),
 partir de 01/07/2010 - (1351100-4645101-1412601), 01/10/2010 -
 (CNAE's): (4642702-1413401-1813001-1412602-1413402), 01/12/2010 - (1811302),
 20/04/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/03/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua: 15, Centro, São Luís - MA, 65010-000
 Fone: (98) 3241-1111
 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

Em acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V pº art. 8º da Lei Estadual 24.038 de 2008 assinado e certificado neste ato. O original e cópia digitalizada, importação pelo do documento apresentado e certificado neste ato. O original e cópia digitalizada, importação pelo do documento apresentado e certificado neste ato. O original e cópia digitalizada, importação pelo do documento apresentado e certificado neste ato.

Cod. Autenticação: 102522003191057580123-1: Data: 20/03/2019 11:06:18

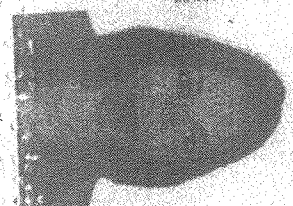
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1H00180-0007.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor recebido em Moeda Brasileira
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGATIA DE POLÍCIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA152/917912

Jessica Pinheiro Privado
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 025154752003-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/08/2016

NOME JESSICA PINHEIRO PRIVADO

FILIAÇÃO JOSE AUGUSTO PRIVADO E JOANA EVANGELISTA GUSMAO PINHEIRO.

NATURALIDADE SÃO LUÍS - MA DATA DE NASCIMENTO 06/06/1994

DOC CIVIL N. 280349 FLS. 98 LIV. 291

CIT 056253343-58
 SÃO LUÍS - MA
 P-242

[Signature]
 ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº 7 116 DE 23/06/83

VIA-02

Proc. Nº 220/22
 Coluna 819

Proc. Nº 270/21
Folha nº 818/
RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

NOME
SILVANIA VIRGEM GUSMAO PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
0127454718995 SSP MA

CPF 253.356.423-00 DATA NASCIMENTO 10/02/1966

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE SALES PEREIRA
VITORIA SATURNINA GUSMAO

PROFISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00277843643 VALIDADE 27/04/2024 1ª HABILITACAO 05/11/1993

OBSERVAÇÕES

Silvania Virgem Gusmao Pereira

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSAO
SAO LUIS, MA 24/04/2019

1814808280

PROIBIDO PLASTIFICAR

1814808280

MARANHÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E INSCRIÇÃO DE NOTAS - CNPJ 06.469.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 102522407191308150413-1; Data: 24/07/2019 13:09:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV97123-GS20;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Menezes Cavalcanti
Touler

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

270/21
819
uf

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/03/2021 11:20:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI**
CNPJ: **01.549.358/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Proc. nº	270/121
Conto nº	820
	15

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15. de janeiro de 2016.

[Handwritten signature]

Folha nº _____

821

2

00-2000

RECEIVED

JOHN BARTO DO SANTOS E ADRIANA PEREIRA BARTO DO SANTOS

[illegible]

0000000000000000

158 363 473 20

177532-2

AVHILA, BARBARO S/E SALVADO CATEDO CAP OF 400,000 JOBS - 4 GRADES I-X-T-Z-X

Form 61-393

1. *Journal of the American Medical Association*, 1997; 277: 1039-1043.

3. TRANSMISSÃO DO SORTE PARA OUTRA UC
4. LANÇAMENTO DE SICO
5. PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO CONTÍNUA

2. ~~AGREEMENT OF 1916~~
4. ~~AGREEMENT OF 1916~~
6. ~~AGREEMENT OF 1916~~

7 12 20 11 A 3 21 7 0 3 2 1 0 3

[illegible]

AVENIDA MARANHÃO Nº 907



340600 0001

6.0 0 0.0 0 (SIS III REVIS).....

2006

Abstract—The purpose of this study was to determine the effect of a 10-week training program on the heart rate (HR) and energy expenditure (EE) of sedentary, middle-aged women. The subjects were randomly assigned to a control group (CON) and an exercise group (EX). The EX group performed a 10-week training program consisting of three sessions per week of aerobic exercise. The HR and EE were measured at baseline and at the end of the 10-week training program. The EX group showed a significant decrease in HR and a significant increase in EE compared to the CON group. The results of this study suggest that a 10-week training program can improve the cardiovascular fitness and energy expenditure of sedentary, middle-aged women.

CONJUNTO VARALISTA DE PÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETA
CONJUNTO VARALISTA DE PÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS
CONJUNTO VARALISTA DE PÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.

[illegible]

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias à carbona.
- Ao preencher o formulário, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com pontos uma letra ou algarismo cuja quadradilha não esteja no formulário.
- Preencher o campo Q2 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher os campos de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pelo Portaria Conjunta SRF-DNRC nº 362, de 29/12/87.

(CT 29 139)

Proc. Nº	270/21
Folha nº	822
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

JUL 1984 21100969752



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
NORJUR/2004-21 (Revista 06/2003)
NO VERSO



DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Proc. Nº 220/21
Forma Nº 827
Fubrica

CODÓ : MA

Nº PROTOCOLO (Item da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NÚMERO DA FOLHA 22100968752		NÚMERO DA FOLHA (preencher somente se não estiver em branco)	
FANTASIA (se houver, caso contrário não preencher)					
FANTASIA FERRERIA BENTO DOS SANTOS					
NOME DO EMPRESÁRIO		NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
JOSE BENTO DOS SANTOS		BRASILEIRA		CASADO	
DATA DE NASCIMENTO		PROFISSÃO		CNPJ (se houver)	
30/04/1962		COMERCIALES		138.368.273-20	
CPF		TÍT		EXAMINADO POR (nome de identificação - somente no caso de erro)	
17137993-9		437 MA			
NOME DO ENDEREÇO				NÚMERO	
RUA ADELINO BENA				429	
CIVILIDADE		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
001		CENTRO		65.400-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)				UF	
001				MA	
NOME DO ENDEREÇO (se houver, caso contrário não preencher)					
RUA ADELINO BENA					
NOME DO ENDEREÇO		NÚMERO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
002		ALTERAÇÃO		021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO (EX. N. EMPRESARIAL)					
F. FERRERIA BENTO DOS SANTOS-12					
NOME DO ENDEREÇO				NÚMERO	
RUA ADELINO BENA				2106	
CIVILIDADE		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
001		SÃO JERÔNIMO		65.400-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)				CORREIO ELETRÔNICO E MAIL	
001				MA	
VALOR DO CAPITAL (em reais)		VALOR DO CAPITAL (em reais)			
6.000,00		321, MIL REAIS			
NOME DO ENDEREÇO					
RUA ADELINO BENA					
DATA DE INSCRIÇÃO		NOME DO ENDEREÇO			
22/02/04		RUA ADELINO BENA			
NOME DO ENDEREÇO					
RUA ADELINO BENA					
NOME DO ENDEREÇO					
RUA ADELINO BENA					
NOME DO ENDEREÇO					
RUA ADELINO BENA					
NOME DO ENDEREÇO					
RUA ADELINO BENA					
DATA DE INSCRIÇÃO		NÚMERO DO ENDEREÇO		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
23/10/1996		01.549.358/0001-30		NÚMERO DA FOLHA	
DATA DE INSCRIÇÃO		ASSINATURA DO TITULAR			
16/07/2002		FERRERIA BENTO DOS SANTOS			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
 13/09/2002		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 01/09/2002 SOB O NÚMERO 22100968752 Protocolo: 13/09/2002 Expediente: 13/09/2002	
		CARMEN LUISA LUX DIRETOR ESCRITÓRIO REG. DE CAXIAS	

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FICHA MERCANTIL INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1 - Preencher a declaração em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com esta de forma, sem rasgos, sendo a primeira original e as demais sendo cópias a carbono.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - **CODIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - **CODIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO		
002	ALTERAÇÃO		
003	EXTINÇÃO		
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS		
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO		
002	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		
001	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
002	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		
003	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		
004	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		
005	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		
006	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		
007	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF		
008	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF		
009	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF		
010	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF		
011	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF		
012	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS		
013	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS		
014	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS		
015	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF		
016	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF		
017	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF		
018	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF		
019	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF		
003	EXTINÇÃO		
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS		
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO		

EXEMPLO

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - **CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)** - Descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher a data prevista para o início das atividades.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100969752		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO FERREIRA BENTO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE BENTO DOS SANTOS		(mãe) ADELINA FERREIRA BENTO DOS SANTOS	
NASCIMENTO (data de nascimento) 30/04/1962	IDENTIDADE (número) 171375939	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 158.368.273-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de idosos) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA ILGRADUO (rua, av. etc) RUA AFONSO PENA			NÚMERO 429
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2437
MUNICÍPIO CODÓ	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS - ME			
LOGRADUO (rua, av. etc) RUA AFONSO PENA			NÚMERO 429
COMPLEMENTO B	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2437
MUNICÍPIO CODÓ	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4755502 Atividade secundária 4781400 4783601 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/10/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01549356000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-3m 3-6m			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>F. Ferreira Bento dos Santos - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 15/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>F. Ferreira Bento dos Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Carmen Lúcia</i> Carmen Lúcia Rêgo JUCEMA - JARUÁ 15/05/2012	AUTENTICAÇÃO JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/07/2012 SOB O NÚMERO 20120480115 Protocolo 12/048011-5 Empresa 21100969752 F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS - ME ANTÔNIO DE PAIVA SOARES FERREIRA SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO Nº AE 025.802 459491	

Proc. № 220/21
Реша № 826
10

2021.05.21





Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100469752		NIRE DA FILIAL (preencher nos serviços de registro e filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher, sem abreviações) FRANCISCO FERREIRA BENTO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		ADIVÍDUO DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
NOME DO PAI JOSE BENTO DOS SANTOS		NOME DA MÃE ADELINA FERREIRA BENTO DOS SANTOS	
NASCIMENTO (data de nascimento) 30/04/1962		CPF (Número) 158.368.273-20	
RESIDÊNCIA (forma de identificação - preencher no caso de filial) XXX		RESIDÊNCIA (forma de identificação - preencher no caso de filial) XXX	
ENDEREÇO (logradouro - rua, av., etc.) RUA AFONSO PENA		NÚMERO 429	
COMPLEMENTO XXX		CEP 65400-000	
MUNICÍPIO Codo		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 001 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
ENDEREÇO (logradouro - rua, av., etc.) RUA AFONSO PENA		NÚMERO 429	
COMPLEMENTO B		CEP 65400-000	
MUNICÍPIO Codo		UF MA	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Rev. 02) 4731400 Atividade varejista de artigos de vestuário e acessórios 4755502, 4755503, 4761003, 4763601, 4788609 Comércio varejista de artigos de papelaria 4788609 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4788609 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (PRODUTOS PARA RECEM NASCIDOS)		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Rev. 02) 4731400 Atividade varejista de artigos de vestuário e acessórios 4755502, 4755503, 4761003, 4763601, 4788609 Comércio varejista de artigos de papelaria 4788609 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4788609 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (PRODUTOS PARA RECEM NASCIDOS)	
DATA DE INSCRIÇÃO EM REGISTRO 29/10/1996		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ C1 549.358/0001-30	
DATA ASSINATURA 23/07/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francisco Ferreira Bento dos Santos	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		MA1170001017394	

PARA USO EXCLUSIVO DA ROTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil.

JUCENA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/08/2017 14:43 SOB Nº 20171110250.
PROTOCOLO: 171110250 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702973464. NIRE: 21100969752.
F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/08/2017
www.expressofacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Proc. Nº	270/21
Folia nº	828
Rubrica	ny

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM EIRELI

F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI ME

CNPJ 01.549.358/0001-30

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, FRANCISCO FERREIRA BENTO DOS SANTOS, viúvo, empresário, portador da RG 171375939 SESP/MA CPF nº 158.368.273-20 residente e domiciliado na Rua Ministro Renato Archer, nº 20 QD 190 Bairro São Sebastião, Codó-MA CEP: 65400-000 na qualidade de empresário da empresa F.FERREIRA BENTO DOS SANTOS ME com sede na Rua Afonso Pena nº 429 B Centro Codó Maranhão CEP: 65400-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21100969752 em 29/10/1996 devidamente registrada no CNPJ sob o Nº 01.549.358/0001-30, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA -Fica transformada esta firma empresária em empresa individual de Responsabilidade Limita EIRELI, e nome empresarial de F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI,

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta empresa, no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) para a constituir o capital da EIRELI, mencionado na cláusula anterior

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da empresa que é:

4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho

4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, molduras, quadros artigos de festas, produtos para recém-nascido)

Passa a ser:

4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho

4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativo

4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, molduras, quadros artigos de festas, produtos para recém-nascido)

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI ME

CNPJ 01.549.358/0001-30

4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos

4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem, malas, bolsas, valises etc.

4782-2/01 Comércio varejista de calçados esportivos

CLAÚSULA QUARTA -Capital social da empresa que é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) passa a ser: 105.000,00 (cento e cinco mil reais) o aumento de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) será totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

FRANCISCO FERREIRA BENTO DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, empresário, portador da RG 171375939 SESP/MA, CPF nº 158.368.273-20, residente e domiciliado na Rua Ministro Renato Archer, nº 20 QD 190 Bairro São Sebastião Codó-MA CEP: 65400-000, que resolve constituir, a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 E 980ª da Lei nº 10.406/02

CLAÚSULA PRIMEIRA - A presente girará sob a denominação **F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI**

CLAÚSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na Rua Afonso Pena, nº 429 B Centro Codó-MA CEP: 65400-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAÚSULA TERCEIRA -O objeto social da empresa é:

4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armarinho

4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, molduras, quadros artigos de festas etc.)

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI ME

CNPJ 01.549.358/0001-30

4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos

4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem, malas, bolsas, valises etc.

4782-2/01 Comércio varejista de calçados esportivos

CLAÚSULA QUARTA - O prazo de duração da empresa é indeterminado

CLAÚSULA QUINTA - O capital social da empresa será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), o qual será totalmente integralizado em moeda corrente do País

CLAÚSULA SEXTA - A empresa será administrada pelo seu titular FRANCISCO FERREIRA BENTO DOS SANTOS, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAÚSULA SÉTIMA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAÚSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participará de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAÚSULA NONA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima

CLAÚSULA DÉCIMA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração da desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da cidade de Codó-Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em via única destinado ao arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão

Codó-MA 22 de outubro de 2020

Francisco Ferreira Bento dos Santos



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Proc. Nº	270/21
Folha nº	831
	18

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
15836827320	FRANCISCO FERREIRA BENTO DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2020 12:04 SOB Nº 21600166501.
PROTOCOLO: 200907042 DE 27/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005165521. CNPJ DA SEDE: 01549358000130.
NIRE: 21600166501. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/10/2020.
F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc. 270/21
832
17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1576758417

FRANCISCO FERREIRA BENTO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / CNIL. CHANCE / 1576758417

CPF 158.368.273-20 DATA NASCIMENTO 30/04/1962

FL. 15820

JOSE BENTO DOS SANTOS

ADELINA FERREIRA BENTO DOS SANTOS

1576758417

17/02/2023 21/01/1996

1576758417

18/01/2018

MARANHÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. nº	220/21
Folha nº	833
Fevereiro	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F. FERREIRA BENTO DOS SANTOS EIRELI
CNPJ: 01.549.358/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:57:43 do dia 13/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2021.

Código de controle da certidão: **9A06.FED5.9D60.A1A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.